



Prefeitura de Jundiaí



# Imprensa Oficial

## do Município de Jundiaí

5 DE FEVEREIRO DE 2014

EDIÇÃO 3901

### PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

##### PODER EXECUTIVO

Portarias .....	03 e 04
Decretos .....	04 a 09
Secretaria da Casa Civil .....	09
Secretaria da Administração .....	10 a 12
Secretaria de Recursos Humanos .....	12 a 16
Iprejun .....	16 e 17
Secretaria de Finanças .....	17 a 25
Secretaria de Obras .....	25
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente .....	26 a 31
Secretaria de Saúde .....	31 a 39

Faculdade de Medicina .....	39 e 40
Esef .....	40
Dae .....	40 e 41
Cijun .....	41
Guarda Municipal .....	41

##### INEDITORIAL

Ineditorial .....	41
-------------------	----

##### PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo .....	41 e 42
-------------------------	---------

# Poder Executivo

**Pedro Bigardi**  
Prefeito

**Durval Orlato**  
Vice-Prefeito

## SECRETARIAS

### Administração

Denis André José Crupe  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

### Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

### Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro  
*Secretária*  
Tel.: 4522 - 0333

### Casa Civil

José Carlos Pires  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8405

### CIJUN

Gilberto Marcus Paulielo de Novaes  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4589 - 8824

### Comunicação Social

Cristiano Guimarães  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8402

### Cultura

Tércio Marinho  
*Secretário*  
Tel.: 4521 - 6922

### DAE S/A

Jamil Yatim  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4589 - 1300

### Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8545

### Educação

Durval Orlato  
*Secretário*  
Tel.: 4588 - 5338

### Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco  
*Diretor-Presidente*  
Tel.: 4583 - 1177

### Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8916

### Finanças

Paulo Roberto Galvão  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8676

### Fumas

Rodrigo Mendes Pereira  
*Superintendente*  
Tel.: 4583 - 1722

### Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi  
*Presidente*  
Tel.: 4522 - 7860

### Guarda Municipal

José Roberto Ferraz  
*Comandante*  
Tel.: 4492-9090

### IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos  
*Presidente*  
Tel.: 4589 - 8754

### Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8500

### Obras

José Roberto Aprillanti Júnior  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8466

### Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara  
*Secretária*  
Tel.: 4589 - 8556

### Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho  
*Secretária*  
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

### Saúde

Dr. Cláudio Miranda  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

### Serviços Públicos

Aguinaldo Leite  
*Secretário*  
Tel.: 4589- 8522 / 8525

### Transportes

Dinei Pasqualini  
*Secretário*  
Tel.: 4589 - 8781

### TV Educativa

Thiago Godinho  
*Superintendente*  
Tel.: 4587-5151

## Expediente

**Imprensa Oficial**  
do Município de Jundiá

**Secretário Responsável**  
Cristiano Guimarães

**Diretor de Comunicação Social  
e Jornalista Responsável**  
Emerson Leite - MTB 34.290

**Diretor de Comunicação**  
Bruno Fábio Brescancini

**Diretor Administrativo**  
Gleyson Fonseca

**Contato:**  
**Paço Municipal**  
Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico  
CEP 13214-900  
Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 28, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face às disposições contidas no art. 231 da Lei nº 7.857, de 11 de maio de 2012, e na Lei nº 7.370, de 18 de novembro de 2009, e ao que consta do Processo Administrativo nº 26.371-6/2013, -----

D E S I G N A, para constituir o CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em conformidade com o disposto no art. 6º da Lei nº 7.370, de 18 de novembro de 2009, MARCELLA CALCENONI FILIPINI DORIGHELLO, como titular, e SÉRGIO MESQUITA POMPERMAIER, como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Turismo Rural; ARAY JORGE MARTINHO, como titular, e OSMAR APARECIDO RAPHAEL, como suplente, representantes da DAE S/A - Água e Esgoto; JOSÉ ROBERTO PELLIZZER, como titular, e MARCELO CERESER, como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; WAGNER DA SILVA SOARES, como titular, e SAMI MANSOUR, como suplente, representantes da Secretaria Municipal da Casa Civil; ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA, como titular, e WASHINGTON LUIZ BERGANTON, como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Transportes; FERNANDO BARADEL, como titular, e ALISSANDRA BERNARDINE DE OLIVEIRA, como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Obras; MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA, como titular, e DANIELA COLAGROSSI, como suplente, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; TATIANA REIS PIMENTA, como titular, e SOLANGE FERREIRA DA SILVA, como suplente, representantes da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS; MARIANGELA MAZZOLA MENDES, como titular, e LIANE MAKOWSKI ALMEIDA, como suplente, representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB; ROBERVAL GUITARRARI, como titular, e ANDRÉ AUGUSTO GODOY CARBONARO, como suplente, representantes da Associação dos Engenheiros de Jundiá - AEJ; LUIZ DIAS DA SILVEIRA JÚNIOR, como titular, e LILIANE FERNANDES AZARIAS, como suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Jundiá; ERICK JACQUES LUCIEN WINANDY, como titular, VANDERLEI NEGRO, como suplente, representantes da Associação dos Bacharéis em Economia, Ciências Contábeis e Administração de Empresas de Jundiá e Região - ABECA; MÁRCIO ANTONIO VIOTTI, como titular, e DEBORA FERNANDES, como suplente, representantes da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo/Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP/CIESP; NIVALDO JOSÉ CALLEGARI, como titular, e MAURÍCIO RAPPÁ SANTOS, como suplente, representantes da Associação das Empresas e Profissionais do Setor Imobiliário - PROEMPI; EVANDRO LUIZ CARBOL, como titular, e THIAGO PRIOSTI COELHO, como suplente, representantes do Setor Imobiliário de Jundiá; LILIANA DE CAMARGO TRALDI BEZERRA, como titular, e ANSELMO LEITE, como suplente, representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA; RODRIGO PAVAN BE-NASSI, como titular, e MARCELO RICARDO DA SILVA, como suplente, representantes da Associação Amigos do Bairro do Engordadouro; ROLFF MILANI DE CARVALHO, como titular, e FABIO FERNANDES COSTA PEREIRA LOPES, como suplente, representantes da Associação Amigos da Malota; SILVIO DE TOLEDO PINHEIRO, como titular, e CELSO LUIZ SUTTI, como suplente, representantes do Sindicato Rural de Jundiá; LUIZ ANTONIO PELLEGRINI BANDINI, como titular, e CARLOS HENRIQUE JAFELICCI, como suplente, representantes do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo; LUCIANO LIBANIO DE ALCANTARA, como titular, e MARISA APARECIDA MARCELINO SIBINEL, como suplente, representantes da Associação de Moradores do Jardim das Colinas; ALEXANDRE MARQUES TIRELLI, como titular, e DIRCEU FRANCISCO CARDOSO, como suplente, representantes do Sindicato dos Corretores de Imóveis; FA-

BIO FREDERICO STORARI, como titular, e ANTONIO CESAR TEIXEIRA DE TOLEDO, como suplente, representantes do Centro de Orientação Ambiental Terra Integrada; e, NATANAEL ONOFRE MATIAS, como titular, e WILSON RIBEIRO DA SILVA, como suplente, representantes do Sindicato dos Metalúrgicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as Portarias nº 03, de 06 de janeiro de 2012, e nº 66, de 16 de abril de 2012.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

### DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 29, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.370-1/2013, -----

D E S I G N A TÂNIA CARLA DE MENDONÇA, em substituição a MARCOS PEREIRA CASTRO, para presidir a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 23.370-1/2013, referente às ocorrências envolvendo servidor municipal, nomeado pela Portaria nº 251, de 11 de outubro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 30, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos Processos Administrativos nº 25.813-8/2013 e nº 20.390-2/2013, -----

D E S I G N A CLAUDIO FONSECA DUARTE, contador, CRC nº 1SP261412/O-9, como GESTOR, e ANA MARIA SCIAMARELLI, engenheira, CREA nº 0601437957, como RESPONSÁVEL TÉCNICA do convênio a ser elaborado e firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, cuja finalidade é a construção de praça.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 31, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.230, de 14 de outubro de 1993, e suas alterações, e face ao que consta do Processo nº 5.554-2/2013, -----

D E S I G N A, como Coordenador do Fundo Municipal da Saúde, MARINO MAZZEI JÚNIOR, Diretor de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 32, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 31-6/2013, -----

E X O N E R A, a partir de 03 de fevereiro de 2014, DINEI ANTONIO PASQUALINI, agente político, do cargo de Secretário Municipal de Transportes, de provimento em comissão, nomeado através da Portaria nº 16, de 1º de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### PORTARIA Nº 33, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 31-6/2013, ----

## PORTARIAS

**N O M E I AWILSON FOLGOZI DE BRITO, agente político, CI/ RG nº 17.367.728, para exercer, a partir de 03 de fevereiro de 2014, o cargo de Secretário Municipal de Transportes, de provimento em comissão, na forma das Leis Municipais nºs 3.086, de 04 de agosto de 1987, e 7.405, de 18 de fevereiro de 2010.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiáí, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## DECRETOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.808, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA PROJETO COLEÇÃO CIRANDA 2014, ALUNOS DO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.139.392,00 (TRÊS MILHÕES CENTO E TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2797	GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES - FUNDAMENTAL	RS	3.139.392,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	3.139.392,00
	TOTAL....RS		3.139.392,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0168.2797	GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES - FUNDAMENTAL	RS	3.139.392,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	3.139.392,00
	TOTAL....RS		3.139.392,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

## DECRETOS

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.809, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA PROJETO COLEÇÃO CIRANDA 2014, ALUNOS INFANTIL II DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 63 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.383.940,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.365.0168.2789	GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II	RS	2.383.940,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		TOTAL...RS	2.383.940,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0168.2797	GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES - FUNDAMENTAL	RS	2.383.940,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	2.383.940,00
	TOTAL....RS		2.383.940,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.810, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEL UTILIZADO POR DIVERSOS SETORES DA SMS, NO PERÍODO DE JANEIRO Á NOVEMBRO/2014, CONF. RI 683.841, PROC. 24.366-8/2013 E CONTRATO 166/2013. REF. SOLICITAÇÃO 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 396.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL	RS	396.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PRÓPRIA		
		TOTAL....RS	396.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.301.0176.2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	RS	396.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	396.000,00
	TOTAL....RS		396.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

## DECRETOS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.811, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER COMPLEMENTO DE DESPESA RELATIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEL UTILIZADO PELA VIGILÂNCIA ALIMENTOS NO EXERCÍCIO, CONF. PROCESSO 13.621-3/2006 E CONTRATO 98/2006. REF. SOLICITAÇÃO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER COMPLEMENTO DE DESPESA RELATIVO RI 684.501, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL UTILIZADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE, NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO/2014, PROC. 12.336-6/99 E CONTRATO 162/99. REF. SOLICITAÇÃO 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEL UTILIZADO PELA SMS, NO PERÍODO DE MARÇO À DEZEMBRO/2014, CONF. RI 684.769, PROC. 16.183-3/2010 E CONTRATO 114/10. REF. SOLICITAÇÃO 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEL UTILIZADO PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO EXERCÍCIO, CONFORME PROC. 26.354-2/2013 E CONTRATO 184/2013. REF. SOLICITAÇÃO 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEL UTILIZADO PELO CAPS INFANTIL, NO EXERCÍCIO, CONF. RI 684.496, PROC. 15.817-1/2013 E CONTRATO 109/2013. REF. SOLICITAÇÃO 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEL UTILIZADO PELO CEREST, NO EXERCÍCIO, CONFORME PROC. 23.421-2/2013 E CONTRATO 197/2013. REF. SOLICITAÇÃO 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS RELATIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEL UTILIZADO PELO CEREST, NO PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO/2014, CONF. RI 684.508, PROC. 16.183-3/2010 E CONTRATO 114/2010. REF. SOLICITAÇÃO 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 467.321,20 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.304.0176.2814	GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		RS	120.000,00
14.01.10.301.0181.2035	ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SOFRIMENT		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		RS	73.972,08
14.01.10.302.0176.2038	GESTÃO DAS AÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5001	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS		
		RS	132.851,52
14.01.10.302.0176.2816	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PROPRIA		
		RS	94.257,60
14.01.10.304.0176.2824	GESTÃO DE VIGIL.SANITÁRIA EM PROD./SERV. E AMBIENTE DE SAÚDE		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5004	FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS		
		RS	12.240,00
14.01.10.304.0176.2825	GESTÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ALIMENTOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	34.000,00
		TOTAL....RS	467.321,20

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.812, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART.4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 684.869, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DESTINADO AO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. REF. SOLICITAÇÃO 117 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 4.500.125,00 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0161.1040	PLANO DE MOBILIDADE URBANA		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA		
		RS	4.500.125,00
		TOTAL....RS	4.500.125,00
		ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):	
		1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:	
12.01.15.453.0161.1044	IMPLANTAÇÃO DO BRT - BUS RAPID TRANSIT		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PROPRIA		
		RS	4.500.125,00
		TOTAL....RS	4.500.125,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

## DECRETOS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.813, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE MAQUINA UTILIZADA NA REPARAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO. REF. SOLICITAÇÃO 128 - SECR.MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM NOVO CONVÊNIO PARA ACOLHIMENTO DE IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS, DURANTE O EXERCÍCIO 2014. REF. SOLICITAÇÃO 113 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM PROJETO PIPA - PROGRAMA DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES, PARA PARTE DO PRESENTE EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 56 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA CRAS S CAMILO E CONSELHO TUTELAR I, PERÍODO DE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2014. REF. SOLICITAÇÃO 53 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 852003 POR 3 MESES A FIM DE ADEQUAR O IMÓVEL PARA ENTREGÁ-LO AO PROPRIETÁRIO. REF. SOLICITAÇÃO 58 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O CRAS N HORIZONTE DE MARÇO A DEZEMBRO/2014. REF. SOLICITAÇÃO 52 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO 19/2010, REFERENTE SERVIÇO DE CONSULTORIA E SUPORTE PARA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA. REF. SOLICITAÇÃO 61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2011, PARA FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML. REF. SOLICITAÇÃO 69 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA PREPARO E DISTR. DE REFEIÇÃO, LANCHES NO CREAS POP. DE JUNHO A DEZEMBRO/2014. REF. SOLICITAÇÃO 55 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTEMPLAR DESPESA COM CONVÊNIO 019/2012 PARA O PRESENTE EXERCÍCIO. REF. SOLICITAÇÃO 111 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTEMPLAR DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CASA DA CIDADANIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014. REF. SOLICITAÇÃO 103 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTEMPLAR DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEMADS GABINETE DURANTE O EXERCÍCIO 2014. REF. SOLICITAÇÃO 108 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTEMPLAR DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CRAS SANTA GERTRUDES, DURANTE O EXERCÍCIO 2014. REF. SOLICITAÇÃO 104 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTEMPLAR DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CREAS POP, DURANTE O EXERCÍCIO 2014. REF. SOLICITAÇÃO 107 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTEMPLAR DESPESA COM LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO NOSSA CASA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014. REF. SOLICITAÇÃO 102 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTEMPLAR DESPESA COM OFICINAS A SEREM REALIZADAS NO CRJU, POR 3 MESES. REF. SOLICITAÇÃO 72 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTEMPLAR DESPESA DO CONTRATO 178/2012, OFICINA DE CORAL NO CRJU PARA O PRESENTE EXERCÍCIO (COMPLEMENTO SOLICITAÇÃO 684538) E PRORROGAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 65 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTEMPLAR DESPESAS COM ATIVIDADES DE SOCIALIZAÇÃO COM IDOSOS NO CRJU (BAILE) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2014. REF. SOLICITAÇÃO 71 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTEMPLAR DESPESAS COM CONVÊNIO 06/13 E 22/2012 ATÉ ABRIL/2014. REF. SOLICITAÇÃO 127 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

## D E C R E T A :

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.190.315,56 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.04.122.0160.2114 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM AS POLÍCIAS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PROPRIA

R\$ 44.116,80

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.813/2014

08.01.04.123.0174.2042 GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DA PREFEITURA

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

0000 PROPRIA

R\$ 78.600,00

15.01.08.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PROPRIA

R\$ 299.637,20

15.01.08.241.0179.2095 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$ 35.640,00

15.01.08.241.0179.2120 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE COMPLEM

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

0000 PROPRIA

R\$ 258.689,04

15.01.08.243.0181.2079 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PI

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PROPRIA

R\$ 224.500,00

15.01.08.244.0171.2080 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$ 101.266,22

15.01.08.244.0171.2091 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTAR

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

5113 MDS/SUAS/PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FAMÍLIA

R\$ 64.805,38

15.01.08.244.0171.2110 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

5108 FNAS/MDS/CREAS/CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOCIAL

R\$ 76.943,00

17.01.20.122.0160.2029 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R\$ 6.117,92

TOTAL...R\$ 1.190.315,56

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1- ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.04.122.0160.2114 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM AS POLÍCIAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$ 44.116,80

08.01.04.123.0174.2042 GESTÃO DAS AÇÕES CONTÁBEIS DA PREFEITURA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PROPRIA

R\$ 78.600,00

15.01.08.122.0160.2003 APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

0000 PROPRIA

R\$ 299.637,20

15.01.08.241.0179.2095 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTA

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

0000 PROPRIA

R\$ 30.000,00

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.813/2014

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PROPRIA

R\$ 5.640,00

15.01.08.241.0179.2120 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE COMPLEM

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R\$ 72.500,00

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0000 PROPRIA

R\$ 12.189,04

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PROPRIA

R\$ 174.000,00

15.01.08.243.0181.2079 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - TRANSFERÊNCIA DE RENDA - PI

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PROPRIA

R\$ 56.100,00

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

0000 PROPRIA

R\$ 168.400,00

15.01.08.244.0171.2080 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL SUAS

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

0000 PROPRIA

R\$ 101.266,22

15.01.08.244.0171.2091 REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - COMPLEMENTAR

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5113 MDS/SUAS/PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FAMÍLIA

R\$ 13.905,38

## DECRETOS

3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
5113	MDS/SUAS/PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FAMÍLIA	RS	40.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5113	MDS/SUAS/PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FAMÍLIA	RS	10.900,00
15.01.08.244.0171.2110	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5108	FNAS/MDS/CREAS/CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOCIAL	RS	27.043,00
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
5108	FNAS/MDS/CREAS/CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOCIAL	RS	49.900,00
17.01.20.122.0160.2029	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	6.117,92
TOTAL...RS			1.190.315,56

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.24.814, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL - BANDA A MAFIA - PARA APRESENTAÇÃO NA 31 FESTA DA UVA DE JUNDIAI, CONFORME SOLICITACAO DE COMPRAS

685.745 REF. SOLICITAÇÃO 133 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL - ROCK FOREVER II PARA APRESENTAÇÃO NA 31 FESTA DA UVA DE JUNDIAI, CONFORME SOLICITACAO DE COMPRAS 685.676 REF. SOLICITAÇÃO 132 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA A 31ª. FESTA DA UVA DE JUNDIAI, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 685827 REF. SOLICITAÇÃO 145 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO DURANTE OS DESFILES DE CARNAVAL DE JUNDIAI/2014, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N. 685.775 REF. SOLICITAÇÃO 134 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A ESCOLHA DA CORTE DO CARNAVAL, NO DIA 07/02/14, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N. 685.769 REF. SOLICITAÇÃO 140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REFORMA DO MULTIMEIOS PARA INSTALAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. REF. SOLICITAÇÃO 130 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REFORMA DO MULTIMEIOS PARA INSTALAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. REF. SOLICITAÇÃO 137 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REFORMA DO MULTIMEIOS PARA INSTALAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. REF. SOLICITAÇÃO 147 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

## DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 97.801,00 (NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E UM REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.04.122.0160.2622 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	RS	23.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	13.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PROPRIA	RS	40.000,00
22.01.13.392.0169.2013	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	21.801,00
TOTAL...RS			97.801,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.04.122.0178.2139	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	20.000,00
03.01.04.122.0184.2141	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	20.000,00

03.01.08.244.0171.2623 COOPERAÇÃO EM PROGRAMAS ANTIDROGAS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.814/2014

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	RS	13.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PROPRIA	RS	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	20.000,00
22.01.13.392.0169.2010	REALIZAÇÃO DO PRÊMIO DE ESTÍMULO À CULTURA		
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT.,ARTIST.,CIENTIF.,DESP.E OUTRAS		
0000	PROPRIA	RS	21.801,00
TOTAL...RS			97.801,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPALPAULO ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.24.815, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE JURADOS PARA ESCOLHA DA CORTE DO CARNAVAL 2014, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 685782 REF. SOLICITAÇÃO 151 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA

## DECRETOS

ATENDER DESPESAS COM A LOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO PARA OS DIAS DE DESFILE DO CARNAVAL 2014, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 685751 REF. SOLICITAÇÃO 150 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 12.900,00 (DOZE MIL NOVECENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

22.01.13.392.0169.2013	REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES E TRADICIONAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	12.900,00
	TOTAL....R\$		12.900,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

22.01.13.392.0169.2010	REALIZAÇÃO DO PRÊMIO DE ESTÍMULO À CULTURA		
3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT_ARTIST_CIENTIF_DESP E OUTRAS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	12.900,00
	TOTAL....R\$		12.900,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, A(O)S QUATRO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.816, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM LIMPEZA DO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 43 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AMPLIAÇÕES DE SALAS DE AULAS PARA PERÍODO INTEGRAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONVENIO COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 73 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONVENIO ENTIDADES FILANTRÓPICA PARA ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 75 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM CONVÊNIO PARA VAGAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL I DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. PROCESSO. 25577-9/2013. REF. SOLICITAÇÃO 64 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA CENTRO DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA CENTRO DE LÍNGUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 51 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM OBRA DE REFORMA NA UNIDADE ESCOLAR DO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO(SOLICITAÇÃO COMPRAS 684055) REF. SOLICITAÇÃO 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE PORTARIA NÃO INFORMATIZADA DO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 54 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE PREVENÇÃO DO BANCO DE DADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REF. SOLICITAÇÃO 45 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.992.184,32 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0160.2784	GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE INFORMÁTICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	356.757,50
13.01.12.361.0168.1546	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-ENS.FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	218.997,00
13.01.12.361.0168.2778	CONVÊNIO ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - FUNDAMEN		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	760.000,00
13.01.12.361.0168.2783	GESTÃO DE COMPLEXOS EDUCACIONAIS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	362.516,22
13.01.12.365.0168.2787	CONVENIOS ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.044.000,00
13.01.12.365.0168.2788	CONVÊNIO ENTIDADES ASSISTENCIAIS E FILANTRÓPICAS - INFANTIL		

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	230.000,00
13.01.12.366.0169.2792	GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE LÍNGUAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	19.913,60
	TOTAL....R\$		2.992.184,32

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.816/2014

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0160.2784	GESTAO DAS AÇÕES DO CENTRO DE INFORMÁTICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	120.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	110.000,00
13.01.12.361.0168.2776	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.044.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	100.000,00
13.01.12.361.0168.2782	CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	19.778,00
13.01.12.361.0168.2797	GESTÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES - FUNDAMENTAL		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	28.154,52
13.01.12.365.0168.1547	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESCOLARES - INFANTIL II		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	218.997,00
13.01.12.365.0168.2052	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	314.583,70
13.01.12.365.0168.2780	TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL II		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	602.533,50
13.01.12.365.0168.2786	GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL I		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	234.137,60



## DECRETOS

13.01.12.365.0168.2789 GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - INFANTIL II

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 PRÓPRIA

RS 200.000,00

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.816/2014

TOTAL...RS 2.992.184,32

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N.º 24.817, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM FRETAMENTO PARA ATENDER ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 74 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REAJUSTE DE CONTRATO DE OBRA EM UNIDADES ESCOLAR DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO. REF. SOLICITAÇÃO 114 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 618.500,55 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL QUINHENTOS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.1546 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-ENS.FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

RS 18.500,55

13.01.12.361.0168.2779 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 600.000,00

TOTAL...RS 618.500,55

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0168.2779 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

0000 PRÓPRIA

RS 600.000,00

13.01.12.365.0168.1547 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESCOLARES - INFANTIL II

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

6108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO

RS 18.500,55

TOTAL...RS 618.500,55

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.817/2014

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N.º 24.818, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART.4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA EX-SERVIDORAS, CONFORME PEDIDOS DE EMPENHO 535, 536 E 537. REF. SOLICITAÇÃO 149 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 10.202,34 (DEZ MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.304.0176.2939 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PRÓPRIA

RS 10.202,34

TOTAL...RS 10.202,34

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.304.0176.2939 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (PSF/PACS)

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS 10.202,34

TOTAL...RS 10.202,34

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI  
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) QUATRO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

## EXTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO II DO CONVÊNIO Nº 08/12, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ

PROCESSO: 27.756-1/11

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 1º de janeiro de 2014.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 60.205,41 (sessenta mil, duzentos e cinco reais e quarenta e um centavos) mensal e R\$ 722.464,92 (setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos) total.

DOTAÇÃO: 13.01.12.361.0118.2778.3390.3900.000

ASSINATURA: 28.01.14

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. PROCESSO Nº 29.559-3/13. ASSINATURA: 14/01/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 01 – Cefalexina 250 mg/5ml, suspensão 100 ml + copo medida – Marca: Keflexina Sandoz – R\$ 5,33 por frasco e 15 - Amoxicilina 50mg + Clavulanato de Potássio 12,5mg – Marca: Genérico Sandoz – R\$ 4,00 por frasco. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 464/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 29.559-3/13. ASSINATURA: 14/01/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 11 – Nicotina 7 mg adesivo transdérmico, em kit com 7 adesivos – Marca: Glaxo – R\$ 25,00 por kit e 12 - Nicotina 14 mg adesivo transdérmico, em kit com 7 adesivos – Marca: Glaxo – R\$ 26,00 por kit. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 464/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 29.559-3/13. ASSINATURA: 14/01/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALOR: Item: 03 – Tioridazina 50 mg – Marca: Melleril 50 mg cx c/ 20 drg / Lab. Valeant / Proc – R\$ 0,4310 por comprimido. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 464/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MERCK S.A. PROCESSO Nº 29.559-3/13. ASSINATURA: 14/01/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALOR: Item: 08 – Tiamina 100mg + piridoxina 100mg + Cianocobalamina 5000 mcg – Sol. Inj. – Marca: Citoneurin 5.000 mcg Amp – R\$ 2,82 por ampola. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 464/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO Nº 29.559-3/13. ASSINATURA: 14/01/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALORES: Itens: 02 – Cefalexina 500 mg – Marca: Cefalexina/Teuto – R\$ 0,1350 por drágea e 06 - Potássio Cloreto 600 mg – Marca: Slow-K/Novartis – R\$ 0,4180 por drágea. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 464/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: TORRENT DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 29.559-3/13. ASSINATURA: 14/01/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALOR: Item: 09 – Sertralina Cloridrato 50 mg – Marca: Serenata cx c/ 30 cpr / Torrent – R\$ 0,0910 por comprimido. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 464/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 29.559-3/13. ASSINATURA: 14/01/14. OBJETO: Fornecimento futuro de medicamentos. VALOR: Item: 07 – Nortriptilina cloridrato 25 mg – Marca: Eurofarma – R\$ 0,2600 por cápsula. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 464/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 16.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 29.681-5/13. ASSINATURA: 17/01/14. OBJETO: Fornecimento futuro de compressa de gaze. VALOR: Item: 02 – Compressa de Gaze, não estéril, 13 fios, 7,5 x 7,5 cm (500 un) – Marca: Polar-Fix – R\$ 14,63 por pacote. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 467/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 09.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LTDA. PROCESSO Nº 29.681-5/13. ASSINATURA: 17/01/14. OBJETO: Fornecimento futuro de compressa de gaze algodoadada. VALOR: Item: 05 – Compressa de Gaze Algodoadada estéril 10x15 cm – Marca: Medi House – R\$ 1,00 por pacote. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 467/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 09.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CREMER S.A. PROCESSO Nº 29.681-5/13. ASSINATURA: 17/01/14. OBJETO: Fornecimento futuro de esparadrapo impermeável. VALOR: Item: 01 – Esparadrapo impermeável, branco 10 cm x 4,5 m – Marca: Cremer – R\$ 4,80 por rolo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 467/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 09.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. PROCESSO Nº 29.681-5/13. ASSINATURA: 17/01/14. OBJETO: Fornecimento futuro de digluconato de clorhexidina. VALOR: Item: 04 – Digluconato de Clorhexidina Degermante 2% 1000 ml – Marca: Riohex 2% – Rioquímica – R\$ 8,00 por frasco. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 467/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 09.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 29.681-5/13. ASSINATURA: 17/01/14. OBJETO: Fornecimento futuro de compressa de gaze. VALOR: Item: 03 – Compressa de Gaze, estéril, 13 fios, 7,5 x 7,5 cm (05 un) – Marca: Polar-Fix – R\$ 0,23 por pacote. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 467/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 09.

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 30.424-7/13. ASSINATURA: 03/02/14. OBJETO: Fornecimento futuro de leite em pó integral. VALOR: Item: 01 – Leite em pó integral – Marca: Pink Alimentos – R\$ 16,09 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 484/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 02.

## Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 007/14 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 23.270-3/13. ASSINATURA: 03/02/14 VALOR GLOBAL: R\$ 2.633.989,66. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ, NO BAIRRO JARDIM TULIPAS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 16/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias. Proponentes: 07.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 002/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: INSTITUTO.BRAS.DE ADMINISTR. MUNICIPAL. PROCESSO: nº 32.176-1/13. ASSINATURA: 03/02/14 VALOR GLOBAL: R\$ 576.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 24, INCISO XIII, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 010/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COTEG CONSTRUcoes E GABIOES LTDA. PROCESSO: nº 01.561-9/14. ASSINATURA: 03/02/14 VALOR GLOBAL: R\$ 145.441,36. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE MARGEM DO RIO JUNDIAÍ, NA AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, PRÓXIMO AO VIADUTO SPERÂNDIO PELLICIARI. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO IV, C/C ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 2.009-8/14.  
Dispensa de Licitação nº 08/14**

I - Objeto: prestação de serviço de internação de paciente portador de transtornos mentais, em clínica psiquiátrica, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: Hospital Psiquiátrico Itupeva Ltda-EPP

III - Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)

V - Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

VI - Justificativa:

A contratação de serviço de internação em clínica psiquiátrica é necessária, por tratar-se de situação que exige pronto atendimento sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente e familiares, pois o mesmo apresenta hipótese diagnóstica de um grave quadro psicótico que oferece risco de vida a ele e aos familiares.

A escolha do prestador deve-se ao fato do mesmo atender às exigências da Prefeitura, e considerando que o preço proposto que encontra-se compatível com as práticas do gênero, sendo considerado vantajoso, conforme pesquisa documentada nos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

**(MARINO MAZZEI JÚNIOR)**  
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 04 de fevereiro de 2014

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

**(DR. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA)**  
Secretário Municipal de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E RERRATIFICAÇÃO VII, que se faz ao Contrato nº 008/10 celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 24.690-9/09. ASSINATURA: 03/02/2014. VALOR TOTAL MENSAL ESTIMATIVO: R\$ 2.900.500,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO E GESTÃO DE CONVÊNIO AOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/09. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e retificada a cláusula 9.1. do Contrato originário (dotação orçamentária).

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 065/13 celebrado com base no art. 57 II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: POLASTRE & PAULA LTDA ME. PROCESSO: nº 26.112-6/12. ASSINATURA: 17/01/14. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 170.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, DESJEJUM (CAFÉ DA MANHÃ) E REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR), DESTINADO AO CORPO DE BOMBEIROS, CUJO FORNECIMENTO SE FARÁ SOB A FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 269/12. ASSUNTO: Prorrogado por 06(seis) meses e retificada a Cláusula 9.1 do Contrat originário

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 006/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VANDERCI APARECIDA FRANCISCO - EPP PROCESSO: nº 32.995-4/13. ASSINATURA: 29/01/14 VALOR GLOBAL: R\$ 114.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, POR MEIO DE CESSÃO DE MÃO-DE-OBRA, MEDIANTE CONTRATAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ORIENTADORES DE PÚBLICO PARA A 31 FESTA DA UVA 2014. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 508/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 17 de Fevereiro de 2014. Proponentes: 10.

## EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

**Processo nº 30.661-4/13  
Inexigibilidade de Licitação nº 77/13**

I - Objeto: Aquisição de equipamento modular, pré-fabricado, transportável/removível para outra área, para uso institucional (funcionamento de unidade administrativa e atendimento ao público), destinado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

II - Contratada: Lucimara de Araújo-Madeiras EPP

III -Fundamento Legal: Artigo 25, "caput", c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV -Valor Global: R\$ 165.152,25 (cento e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

V -Justificativa: Justifica-se a aquisição do equipamento modular da empresa Lucimara de Araujo Madeiras EPP, em razão da falta de mercado concorrencial para a aquisição do equipamento pretendido, elemento essencial à competição, aliado ao fato de se tratar de equipamento, cuja invenção é objeto do pedido de Patente junto ao INPC, sob o nº 10.2012.008551-8. Inexiste no mercado solução de não edificação, em módulos transportáveis, com autonomia ou adaptável, capazes de atender às demandas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com modelo arquitetônico que não cause impacto negativo na paisagem urbana local. O invento, sem comparativo no mercado, propiciará um atendimento com a qualidade e respeito devidos aos usuários dos espaços, possibilitando atendimento adequado de pessoas em situação de vulnerabilidade, risco social e pessoal, garantindo o atendimento do princípio da dignidade da pessoa humana e o efetivo atendimento do interesse público.

Trata-se de equipamento autônomo, totalmente independente, com relação aos demais, face a ligações de água, esgoto e energia elétrica e acompanhados do projeto de engenharia e manual de operações.

A escolha da empresa Lucimara de Araújo-Madeiras EPP se justifica por se tratar da única licenciada a comercializar o equipamento que é exclusivo no mercado, consoante elementos que integram os autos do Processo Administrativo em epígrafe.

**(JOANA DE CÁSSIA PRUDÊNCIO)**  
Diretor de Proteção Social Especial

SMADS, em 03 de fevereiro de 14.

Ratifico a justificativa apresentada pela Srª Diretora de Proteção Social Especial, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

**(MARILENA PERDIZ NEGRO)**  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

## RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº. 009/14.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Cultura.

Objeto: Locação de tapumes destinados ao Desfile de Carnaval 2.014.

Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação à empresa M11 EVENTOS LTDA.

Processo nº. 001.630-2/14

## RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPTO. DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico PE 474/13 – Contratação de 01(uma) vaga de internação para paciente do sexo feminino (adolescente), portadora de necessidades especiais e transtornos mentais, para atendimento a Mandado Judicial, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 30.124-3/13:

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA. \_ EPP: .....item 01 R\$ 71.280,00 (12 meses).

**(MOACIR DE OLIVEIRA)**

Diretor do Depto. De Logística

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 27.258-4/13.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o Convite-Obras nº 029/13, prestação de serviços para instalação de quadros elétricos e telefonia no Complexo Argos, localizado na Rua Dr. Cavalcanti nº 396, nesta cidade, a favor da seguinte empresa:

Empresa	Valor R\$
ELETEC COMERCIAL ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA-ME	47.313,00

**(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)**

Secretário Municipal de Administração

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/14

OBJETO: Contratação de vagas de internação para pacientes portadores de patologias psiquiátricas, para atendimento a Mandados Judiciais, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde. ui.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 13:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2014.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIANA C. S. FARIAS.**  
**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/14

OBJETO: Fornecimento de inseticida doméstico aerosol e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. ui.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até as 14:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2014.

**PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: NEURI J. ANZOLIN.**  
**DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA**

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Mural – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: Logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

### DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS nº 033/13 – Execução de obra de reforma e ampliação do Ambulatório de Moléstias Infecto-contagiosas – AMI, localizado na Rua Conde de Monsanto – Bairro Vianelo, nesta cidade. Processo Administrativo nº 30.408-0/13.

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, RESOLVE:

- manter a habilitação das empresas abaixo conforme relatado na Ata de Abertura, datada de 27 de janeiro de 2014, aliado ao fato de não haver interposição de recurso no prazo legal concedido:

- Construtora Damas Ltda;
- Construtora Garcia e Saltori Gate Ltda- EPP;
- Construtora Josecon Ltda.;
- Romme Construtora Ltda.;
- R Weissenrieder Dias EPP

Fica agendada para o próximo dia 07 de fevereiro de 2014, às 10h00, a abertura do Envelope nº 02 – Proposta, das empresas habilitadas.

Jundiá, 04 de fevereiro de 2014.

Alexandre Castro Nunes  
Neuri José Anzolin  
Luciana Ap. Lemes  
Laércio Baradel  
Ednéia C. Marques Caus  
Elizângela Ap. Efigênio  
Ana Cláudia G. Ligieri

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/14, de 04 de fevereiro de 2014. ÓRGÃO: Município de Jundiá. OBJETO: Locação de sonorização ambiental e carros de som para o Carnaval 2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 18 de fevereiro de 2014 às 9:00 horas LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal "Nova Jundiá", Auditório – 8º andar. PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ALESSANDRA CRISTINA GIROTTO RODRIGUES.

**(MOACIR DE OLIVEIRA)**

Diretor do Departamento de Logística

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

#### EDITAL Nº 61, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de fevereiro de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

#### FEVEREIRO

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

173618	ADALBERTO BASSO
127204	ADAO APARECIDO PEREIRA DA SILVA
127414	ADRIANA APARECIDA FRACAROLLI BAZILIO
154518	ADRIANA MARIA PIOLA
113336	ADRIANA STOCCO TAFARELLO
164850	ALAOR LEITE
120843	AMAURI DE SOUZA
173850	ANA CRISTINA DOS SANTOS
121169	ANA LUCIA RIBEIRO VALLI
120697	ANA LUIZA FONTANA NOVO
127550	ANA MARIA GOMES DE PAULA
165094	ANA MARIA JULIANI MACEDO
121183	ANA RITA MADEIRA F P METZKER
134088	ANDRE LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
173640	ANDRE SCHUNCK LUTA
154799	ANGELA MARGARETE DE SOUZA SILVA
165016	ANGELITA AP MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
154639	ANTONINA SCLIFO ZUCON
141086	ANTONIO GONCALVES DE SOUZA
164996	APARECIDA ANGELA PERLIN PEREIRA
127364	APARECIDA DE FATIMA B GOMES
163289	APARECIDA RODRIGUES MONDIN
165009	APARECIDA SILVERIO DOS REIS
113731	ARI BARROSO
154607	ARIANNA PELICIARI TINELLI BUSCH
141314	ARTHUR DENARDI SALOMAO
105574	BENEDITA MARTA RODRIGUES
136801	BENEDITO CARLOS IZIDORO
182243	CARLA MICHELY FREIRE DE MEDEIROS
113749	CARLOS ROBERTO CIOCA
163093	CAROLINA CASCALDI MIRANDA
116810	CASSIA REGINA CARPI R DO PRADO
164843	CESAR DE SOUZA
149873	CESAR JUAREZ KARLING
154710	CLAUDIA CECILIA BULGARELLI BIASIN
116492	CLAUDIA DOPPER ALENCAR
120658	CLAUDIA HELENA B JACOMASSO CARBONARI
164829	CLEIDE APARECIDA SANCHES ZAGO
164957	CLELIA MARIA SANDEI PAES DUARTE
173803	CRISTIANA MIYAMOTO FERNANDES
182290	CRISTIANE ROSSI RIBEIRO
173664	DAFNE HARDT DOS SANTOS
164940	DAMIAO CORDEIRO DA SILVA
173671	DANIEL LUIZ SETINA
121144	DEBORA CONSOLIN FLAIBAM
154532	DENISE APARECIDA ROVERI
120590	DENISE APARECIDA SOARES CESAR
127574	DENISE GUERRA
113350	DENISE LEVADA

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

113368	DENISE MARIA ALVES POMPERMAYER
120601	DENISE MARIA BALBUENA SEREGATI
173867	DENISE SILVA NEVES
202226	EDER BARBOSA
127713	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
154621	EDLAINE FRANCISCO DA SILVA
173689	EDMILSON DE SOUZA LIMA
173792	EDUARDO HENRIQUE MENDES
173696	ELAINE APARECIDA SIVI
154728	ELAINE MARTINS DE AZEVEDO SILVA
173707	ELENIR GLORIA SABINO
105695	ELIANA CRISTINA C CURCIO
164793	ELIANA DOS SANTOS RUSSO GOES
173899	ELISANGELA VALERIA DOS SANTOS
141079	EMERSON ROBERTO CAUS
154750	EUNICE PEREIRA DA SILVA SOUZA
121137	EVA DE ALMEIDA LIMA
208880	FABIO AURELIO T LUSVARGHI
127663	FATIMA BONAFE DURAN
147388	GERALDO PIRES DE MORAES
113400	HELICIA REGINA LOURENCAO
213678	HELENA CAYRES LOPES
136833	IRACEMA ARROYO DE ALMEIDA
127695	IVAN PEREIRA DOS SANTOS
164786	IZABEL APARECIDA SELLAN RIBEIRO
109100	JAIR DIANIN JUNIOR
164779	JANETE APARECIDA CAZAROLI DE MELO
154767	JANETE DINIZ DE FARIA
182275	JOZELENE DE CAMARGO RIBEIRO
173714	JULIANA SASSI DA CUNHA
154774	KARIN BIZZARRO GERALDO
182250	KARINA RINCO BROLLI
113425	LAURA RIZZI RANCOLETA
127617	LENIRA SANTOS DA SILVA
127600	LEONICE DA SILVA CARVALHO
165137	LILIAN YUMI TSUCHIYA
164882	LINDAURO ABILIO RAMOS
109117	LUCIA HELENA AJUDARTE
154404	LUCIA VIANA BOTELHO CHAVES
164875	LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA
150797	LUCILA APARECIDA MIQUELIN
127503	LUCIMARA CRISTINA M FURLAN
141175	LUCIMARA REGINA DE PAULA
121258	LUIZ ALEXANDRE RIGONI
182318	LUIZ ANTONIO BORGES
141218	LUIZA COLASSANTO ZAMBOLI
154475	LUIZA DE FATIMA FONTEBASSO ZOMIGNANI
121087	MAISA APARECIDA SEGRE MONTEIRO
113507	MARA LIA MATTIASI BARBOZA
136954	MARA SILVANA BARBOSA MATIOSSI
173810	MARCELO MODA

101565	MARCIO HIDEO NAGAOKA
154571	MARGARET ROSE CARVALHO A DE SOUZA
182325	MARGARETE ROSI TIMPONE BAVOSO
141307	MARIA CLAIDE LAZARINDO VICENTE
157215	MARIA CRISTINA PAULINI SILVERIO
123437	MARIA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA
157934	MARIA DA GRACA TORRES BAGNE
182236	MARIA DE LOURDES POLLEGATTO R CARBONARI
113489	MARIA ELIANA KRAMER BIASI
127631	MARIA ELIANA PILON
154678	MARIA REGINA SILVA
165023	MARIA SALETE NUNES CASTILHO RUSSO
113521	MARIA VALERIA PEREIRA M SANTOS
113553	MARILENE DA PENHA PEREIRA ESPINA
127478	MARINA DE ARRUDA SOUZA
127236	MARISA SILVANA PORFIRIO
121105	MARIVALDA CHIARAMONTE F SANTOS
127567	MARLENE MOLINA
144627	MARTA MARIA SILVERIO COELHO
209199	MATEUS ROZENO DE OLIVEIRA
147438	MAXIMILIANO ALVARES
141271	MESSIAS DOS SANTOS SILVA
173828	MICHAEL ALEXANDER LENK GREGORIO
182282	MILENA DA SILVA ADELAIDE
213774	MOACIR CARLOS REGRA
121151	MONICA APARECIDA BARBARINI
154540	MONICA FRANKE
124507	NEIDE CRISOL TEREZAN
154596	NELCI DO ESPIRITO SANTO MENEGOCIO
154614	NILDA MARIA DA SILVA SILVEIRA BARBOSA
121201	OSWALDO DIONOR SANT ANNA
173632	PATRICIA CHIARAMONTE TOREZIN PESSOTO
137091	PAULO CESAR DE SANTANNA
127357	PAULO JOAO DA SILVA
173917	RACHEL CIACO NUNES
154525	RACHEL VASSAO DE LIMA ROSA
173835	RAFAEL FERNANDO SILVEIRA
182332	RAQUEL RODRIGUES BORGES
121094	REBECA PEGORARO
141399	RENATA TECH PADUA CORREA IDA
173721	RENATO ANTONIO DA SILVA
127460	REVIANY PICCHI BARUFALDI
147349	RICARDO JOSE MARINATTO
127282	RITA DE CASSIA CARVALHO
113585	RITA DE CASSIA GACHET
141047	ROBERTO CARLOS DE GENOVA
173739	ROBSON HEITON MIAN
165144	RODRIGO CESAR DOS SANTOS
128683	ROSANA AP FACCIONI BRANCO
101031	ROSELI MARIA SEREGUIN
121176	ROSELY RUBIM PIZARRO

113845	SANDERLI APARECIDA AVANCI DEL GELMO
116478	SANDRA ALMEIDA PACHECO
127439	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA
154646	SELMA NASCIMENTO VILAS BOAS
127688	SILAS MARCELO RODRIGUES
164989	SILVANA AMARAL
113603	SILVANA MARIA PANIZZA DOS SANTOS
113860	SILVANA VISNARDI FASSINA
113795	SIRLEI ELISA FRADE GREGHI VISNADI
127656	SOLANGE COLEPICCOLO LEONARDI
158826	SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA LONGUI
173842	SOLANGE ELENA PEREIRA DA SILVA
173949	SONIA APARECIDA DOS SANTOS
141143	SONIA APARECIDA POLITO
154443	SONIA PEIXOTO NASTARO CORREA
154490	SORAYA ABRAHAO BOCALAO
154436	SUEDY JACIRA PIACENTINI
113628	TANIA APARECIDA OLIVEIRA ROSA
173746	TANIA CRISTINA COELHO VACCARI
173753	TICIANE BACCAGLINI
113635	TIEMI GOTO PUPIN
164868	VALDOMIRA LUIZA CARNEIRO
121219	VALERIA BASSO MANZATO
141232	VALERIA DE PAULA IGNACIO
116841	VALERIA RIVELLI LUIZ
173760	VALERIA SORAIA BEZERRA NUNES
173931	VANDERLI CANDIDA DOS REIS
182229	VANESSA PATRICIA RANCOLETTA NASCIMENTO
164804	VANIA APARECIDA RITA AMARO
113650	VANIA MARQUES MARQUESIN
136986	VERA LUCIA CORREA DA SILVA
154482	VERA LUCIA TOFANIN
165030	VERA MARIA BONFA
131100	VILMA BARRETO SOARES
173778	VIRGINIA CONDE VELOTTI
101679	VITORIO BARADEL
158096	VIVIANE MARINHEIRO PRADELLA TAMAE
173785	WALTER MENDES DE OLIVEIRA FILHO
154411	ZENAIDE DE FATIMA FERREIRA DA S RUFINO
127542	ZENAIDE SOARES DE LIMA BERTANI
136880	ZULEICA CAMARGO ALVES

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. FORNARI MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de fevereiro de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

## FEVEREIRO

195721	ADRIANA CRISTINA MORAES
195746	ALBA VALERIA PEREIRA TARALLO
194092	ALCINDO EDELICIO MASSUCATO
195696	ALESSANDRA AZZONI CODOGNO BALDUSSI
197341	ALESSANDRO TOMAS
195753	ALICE LEME DA SILVA SANTOS
195760	ALINE ARIANE LUCAS
197487	AMANDA APARECIDA DOS SANTOS AVEIRO
196271	ANA CLAUDIA PEREIRA DO PRADO
195778	ANA CLAUDIA SILVA DAVINI
195479	ANA PAULA VENCESLAU PEREIRA
197074	ANGELITA DA SILVA SARTORATO MARQUES
196759	APARECIDA DOMINGOS TERUEL
197067	APARECIDA INÊS DE SOUZA
197302	BRUNO MAZZUCO
195792	CAMILA GONÇALVES SILVA ARRUDA
196289	CAMILA MARQUES GOMES DE OLIVEIRA
197494	CARLA FERNANDA RAMOS ALVES
197576	CAROLINE DANIELA DA SILVA MARAVILHA
197327	CAROLINE TARALLO
196296	CELAINÉ CELLANI BATISTA
197213	CHAIENE CAMARGO
197050	CLARINDA PEREIRA ALVES
196734	CLAUDETE APARECIDA FORMIS
195874	CLAUDETE CUNHA DOS SANTOS
195461	CLAUDIA CANCELLIERI CRUZ
197583	CLAUDIA FERREIRA
196588	CLAUDIA REGINA DA SILVA COSTA
197409	CLAUDILEI DA SILVA
195447	CLAUDILENE ALVES DE SOUZA CAMPOS
197633	CLAUDINEIA VENTURA PEREIRA SILVA
196570	CLELIA NUNES DA CUNHA
195842	CLELIA ROZELI ROSSI
197042	CRISTINA APARECIDA PESSOA CORDEIRO
195803	DAIANE SOARES DA SILVA
195148	DANIEL DA SILVA PEREIRA
197619	DEBORA DE JESUS SILVA
197260	DEBORA NUNES DOS SANTOS
195810	DENISE APARECIDA MASOTTI PERIOTTO
197590	DENIZE ANDRADE BINELI
195212	DIRCEU DA SILVA ALMEIDA
195931	EDIENE MACEDO FARIA

197416	EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES
195486	ELAINE APARECIDA ROQUE CHIQUETO
196086	ELAINE CRISTINA CONCEIÇÃO S DE MARIA
195956	ELAINE DE FÁTIMA SILVERIO SILVA
196435	ELAINE EMILIANO DE MORAES
196307	ELIANA DE OLIVEIRA BARROS
196773	ELIANA FIUZA DO NASCIMENTO
195276	ELIANE APARECIDA DE SOUZA
196517	ELIZABETE CRUZ MARQUES DA SILVA
197156	ERICA ANGELI CINTRA SARTOR
196645	EVERTON FERNANDO DE SOUZA
197512	FABIA LUCIENE CARDOSO
195493	FABIANA DE LIMA BARROS RAMOS
197520	FABIANA REGINA FOGAÇA BIANCHI
196111	FABIANE CRISTINA OMETTO URAMOTO
196314	FABRÍCIA BUGARELLI GONÇALVES
196780	FATIMA REGINA MARIANO FERREIRA
196129	FERNANDA CHIARAMONTE T. SAVIETO
195504	FERNANDA CRISTINA PINA SANTOS
196638	FERNANDA MIRANDA GESQUI
195850	FERNANDA REGINA SOLIGO
197537	FERNANDO DE SOUZA SANTOS
196321	FILOMENA REGINA DREZZA NEGRO
197252	FLÁVIA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA
197366	FLAVIA MARTINELLI FERREIRA
196620	FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
195828	GABRIELA ALEXANDRA CAZONATO PEREIRA
197470	GABRIELA CRISTINA FERREIRA
195422	GIANCARLA PIZZI DA CONCEIÇÃO
196499	GIANE DONIZETI MARIANO RIBEIRO
195170	GIANNY DANIELLE FREIRE PRIETO
195430	GISLENE ALVES CUNHA
195640	GLAUCIA IARA GOMES SARTI
197334	GUILHERME BALBINO RIGO
195924	HERIKA EZEQUIEL DA SILVA
196136	IDILEINE ALVES LINS
196677	IOLANDA SALUSTIANO DA SILVA
197291	ISABEL GOMES
196143	JACIARA PRATA
197131	JAINAINA CARLA LOPES DE AVEIRO
197277	JANAÍNA GONÇALVES DE SIQUEIRA MOTA
195625	JOÃO MARCIO BARBOSA VINCI LIMA
196823	JOCELAINE FERREIRA
195205	JOSÉ RICARDO MENDES
196684	JOYCE MINA
196150	JULIANA ALVES DA SILVA
197206	JULIANA ASSIS ALFENAS PARREIRA
196442	JULIANA LOPES VEIGA
195187	JULIANA MARTINS MARQUES
196168	JULIANA VIDOTTI SANCHES
197195	JUSSARA APARECIDA DINIZ BISPO

196175	JUSSARA CRISTINA MARIN
196182	KARINA IRIS SOUZA DOS SANTOS
196190	KARINA TOMAZ ZANI
195283	KATHIA REJANNE MARTI BOLSARI
196015	KATIA APARECIDA CORDEIRO
195867	KATIA APARECIDA DE FREITAS JOSE
196200	KATIA JESUS SANTOS DE CERQUEIRA
196218	KATIA REGINA RITONI
196225	KELLI CRISTINA SCAPIN
193710	KENYA MAYRA DA SILVA DARDIS
197035	KEUSI DOS SANTOS REIS
196563	LARISSA OLIVEIRA MARANI
196474	LEILA CARMO ALVES DA SILVA
196652	LEONOR APARECIDA CAUMO DA SILVA
196549	LETÍCIA DE SOUZA FERNANDES
196727	LIANE KELEN RIZZATO
195600	LUCIANA CRISTINA SERTORI
195707	LUCIANA REGINA ZANIRATTO
195244	LUCIDIO ALVES DIAS
196030	LUCILENE FREITAS G. DOS SANTOS
197028	LUCIMARA AP. EMERICK NASCIMENTO
196428	LUCIMARA BELLEZE MAINI
197284	LUCIMARA CASTILHO MESTRE
197359	LUIS FERNANDO BERGAMO
197722	MANOEL PIRES BORGES
196232	MARCELA PERGOLIZZI M. DE OLIVEIRA
196990	MARCIA STORANO LIMA
195550	MARCOS MENDES CARDOSO
197003	MARIA ALBERTINA LEITE DA SILVA
195301	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA MATURANA
197640	MARIA DE FATIMA DAS NEVES
195543	MARIA DE LOURDES DA COSTA MENITTI
196022	MARIA DE LURDES OLIVEIRA
196047	MARIA DO ROSÁRIO SILVA PINTO
197188	MARIA DO SOCORRO FELEX MONTENEGRO
195290	MARIA EDILAINE BROTTTO REBUCCI
196976	MARIA FERNANDA RIBEIRO DE GUSMÃO
197163	MARIA JOSE NEVES VASQUES
196951	MARIA LUCIMAR DELAGNESI
196969	MARIA SOCORRO NAZARIO PEIXOTO
196346	MARIA SOELI NAGLIATI M.GONÇALVES
197220	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA DINIZ
196691	MARIANA ANGELITA RODRIGUES
197100	MARIANA APARECIDA FRANCO DA SILVA
196339	MARIANA NOVAES FERREIRA
197601	MARIANA REGINA ROSSINI
197448	MARIETI DE ARAÚJO TOMAZ
197398	MARILIS ROBERTO CANDIDO
197455	MARINA NOVAIS OLIVEIRA
196240	MARINIS FERNANDA RORIGUES LOPES
196257	MARISA RIBEIRO ITANGO

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

197380	MARISOL HERINGER MOREIRA
196830	MARIZE SANTOS FRANCO
197658	MICHELI APARECIDA SCARPARI FOSSA
192159	MIGUEL DA FONSECA
195590	MILENA MARTHO SILVA
196855	MILENA RODRIGUES
195194	ORLANDO JOÃO PUPO
195408	PATRÍCIA PAULA DE SOUSA
196798	PAULO RICARDO CASEMIRO
197149	PEPITA SALOTI POLIDO
195251	RAFAELLA SHIMADA GOMES MATTOSINHO
196353	RAQUEL DE LARA FERREIRA
197117	RENATA GONÇALVES DE SOUZA SANTOS
196809	ROBERTA ROZENBLUM
196862	RODRIGO BERNARDO JAIME
196500	RODRIGO DANIEL GARCIA
197430	RODRIGO SANTOS DA SILVA
196378	ROSANA FIGUEIRA DE BARROS POCCIOTTI
196450	ROSANA GOMES HIGINO
195689	ROSANA MARIA VENDITTI PRATES
196870	ROSANGELA FERREIRA B. DE OLIVEIRA
196887	ROSANGELA MONTEIRO
195714	ROSELAINÉ BARBOSA
195397	ROSEMARY CORAINI BONASSI
196702	ROSEMEIRE APARECIDA VIEIRA
195536	RUBENS CLARO DA SILVA JUNIOR
195319	SILVANA APARECIDA DE ASSIS SANTOS
195220	SILVIO AUGUSTO FERREIRA
197569	SIMONE BORBA SOARES
195372	SIMONE RIBEIRO RODRIGUES
197626	SIRLANIA OLIVEIRA DE MELO PESCARINI
197238	SOLANGE DO NASCIMENTO S. DA SILVA
196894	SONIA CAVALHEIRO
196816	SONIA OLLER DAMETTO OYAMA
195995	SUELI ANTUNES DE SOUSA
196741	SUELY DE BARROS NASCIMENTO
195326	TAÍS CRISTINA DE MOURA BONANOME
196905	TAIS PRISCILA RODRIGUES B. SILVA
196710	TAMARA REGINA TRACCI KARNER
197462	TASSIA FROES NORONHA
195671	THAIS SILVA NONO
197124	THALITA MENDES PEREIRA
197373	THIAGO NIKEL LEITE MACHADO
197245	VALDILENE LORENZO DE CARVALHO
196912	VALDIRENE HENRIQUE DAS CHAGAS
195155	VANESKA SHARON DINIZ
196264	VANESSA AMADI OLIVEIRA
195365	VANESSA BRESSAN SAID
195358	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS
196937	VANESSA HELOISA DE FREITAS S. COSTA
196467	VÂNIA CORREA ERCOLIN

197551	VANIA NOGUEIRA DE LIMA VIEIRA
195657	VERA LUCIA MARTINS PASSERO
196403	VIVIAN SOUSA DE PAULA
196481	VIVIANA NOGUEIRA DE LIMA
196410	VIVIANE CAMPOS DE OLIVEIRA
195664	VIVIANE CARNEIRO DE CAMPOS COSTA
196660	VIVIANE CRISTINA DA SILVA PANEQUE
195340	VIVIANE MOURA BRAATZ VIEIRA FERREIRA

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. FORNARI MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

**EDITAL Nº 63, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de fevereiro de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

**FEVEREIRO****Artigo 9 – Inciso II**

141093	ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA
197423	ALZIRA AP. NOGUEIRA DIAS SANTOS
196766	CARMEN LIGIA MOTA
173657	CHIMENIA XAVIER CROS DA SILVA
141220	CICERA MEDEIROS DE ARAUJO
134362	DANIEL MANENTE PINTO
195237	DJALMA BENEDITO DOS SANTOS
165201	EDISON BARCARO
164836	EDNA DE FATIMA DA SILVA
196093	ELAINE DOS SANTOS SILVA
154703	ELIANA DE PUGAS
165087	ELIANE AURORA CASEMIRO SILVA
116528	ELISABETE APARECIDA ZAGO
137110	ELZA PINHEIRO CHELEGUINI
120918	JOANA DE OLIVEIRA
144641	JOAO EGIDIO GOMES
147331	JOAO MIGUEL ALVES
173963	LEILA PENHA DE CARVALHO CASOTI
154557	MARGARETE PERIOTTO HOEHNE
164890	MARIA APARECIDA BERNARDES BUENO
136961	MARIA DE LOURDES FRANCO LAZARETTI
197172	MARILU ALVES DE SOUZA
144634	MARISA HELENA TARGA

136947	MARLI POVOA DOS SANTOS
116834	REGINA HELENA DE OLIVEIRA
141104	SILVIO CUPERTINO NICOLAU
116460	SIMONE CAUDALIO
141136	SOLANGE APARECIDA MARQUES
154742	SOLANGE FATIMA RODRIGUES
165112	VALQUIRIA MANARA
183501	VASTI FERRARI MARQUES

**Artigo 9 – Inciso III**

195162	ANDRE ROBERTO CAMPELO DE LIMA
147395	GERALDO INACIO DO NASCIMENTO

**Artigo 9 – Inciso IV**

154429	ANA PAULA FERREIRA CAMARGO
137084	ANTONIO NATALICIO DA CONCEICAO
1812301	RICHARD FLORENTINO BARBOSA

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. FORNARI MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

**EDITAL Nº 64, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de fevereiro de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

**FEVEREIRO**

CHAPA	NOME
1496	ERICKSON CARLOS MARCANZOLA
1498	DEVANIR MONDO
1502	ALTAIR APARECIDO BATISTA
1503	CLAUDEMIR APARECIDO FRANCO
1730	CLAUDEIR PEREIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume

**MARY C. FORNARI MARINHO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL Nº 65, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

MARY C. FORNARI MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, o servidor pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeado foi considerado inapto à progressão, referente ao período de fevereiro de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

### FEVEREIRO

#### Artigo 9º - inciso II

CHAPA	NOME
1495	LILIAN RONCOLATO DE ALCANTARA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**MARY C. FORNARI MARINHO**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos três dias do mês de fevereiro de 2014.

### DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### PORTARIA Nº 209, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera, WILSON FOLGOSSI DE BRITO, do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES COLETIVOS, símbolo "CC-3", em comissão, nomeado pela Portaria nº 434, de 04 de fevereiro de 2013.

#### PORTARIA Nº 210, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia WAGNER DA SILVA SOARES, CPF nº 319.095.018-08, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE, símbolo "CC-2", de provimento em comissão, junto ao Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei nº 8.084, de 24 de outubro de 2013, revogando especialmente a Portaria nº 05, de 03 de janeiro de 2013.

#### PORTARIA Nº 211, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia DINEI ANTONIO PASQUALINI, CPF nº 024.365.088-44, para exercer o cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, símbolo "CC-2", de provimento em comissão, junto ao Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei nº 7405/2010, alterada pela Lei nº 7996/2013.

#### PORTARIA Nº 212, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia GABRIELA PINHEIRO TRAVAINI, CPF nº 278.797.068-01, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES COLETIVOS, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Transportes, nos termos da Lei nº 6.897/2007 e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", revogando especialmente a Portaria nº 732, de 14 de março de 2013.

#### PORTARIA Nº 213, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia PAULO CESAR DE SANT'ANNA, CPF nº 102.327.998-30, para exercer o cargo de DIRETOR TÉCNICO, símbolo "CC-3", de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal da Casa Civil, nos termos da Lei nº 6.897/2007 e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos".

#### PORTARIA Nº 214, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Exonera, FLAVIA ALVES SILVA SAMPAIO DE OLIVEIRA PENA, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC-5", em comissão, nomeada pela Portaria nº 215, de 15 de janeiro de 2013, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014.

#### PORTARIA Nº 215, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia VIVIANE CRISTINA RODRIGUES, CI/RG nº 26.270.719, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC-5", de provimento em comissão, junto a Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da Lei nº 6.897/2007 e conforme Lei nº 7.827/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos e Carreiras e Remuneração dos servidores, redeterminando-o "Plano de Cargos e Salários, e Vencimentos", retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2014.

## IPREJUN

#### PORTARIA Nº 073, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Resolve conceder à funcionária REGIANE APARECIDA ALFIERI CARDOSO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 27/12/2013 a 25/04/2014, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 075, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Resolve conceder à funcionária SILVIA TEREZA MODESTO DA SILVA, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 29/01/2014 a 12/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 076, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Resolve conceder à funcionária FRANCISCA LEITE SALVIANO DA SILVA, Técnico de Enfermagem, Grupo TEC, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 27/01/2014 a 27/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 077, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Resolve conceder ao funcionário VALTER ALVES PINHEIRO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 13/01/2014 a 01/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 078, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Resolve conceder ao funcionário ROBSON REGINALDO DA SILVA BRITO, Guarda Municipal, Grupo GMG, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 20 (vinte) dias, de 23/01/2014 a 11/02/2014, revogadas as disposições em contrário.

## IPREJUN

#### PORTARIA Nº 079, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

Resolve conceder ao funcionário MARCOS JOSÉ ZORZENON, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 21/01/2014 a 21/03/2014, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 81, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Resolve conceder à funcionária NAJARA ZAREBE MEDEIROS PEREZ, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 20/01/2014 a 19/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 082, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária GEMINAR ALVORA CASTANHO VASCONCELLOS portadora do CPF nº 108.157.428-35 PIS nº 1055607632-7 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 083, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o funcionário ARI BARROSO portador do CPF nº 036.883.858-70 PIS nº 1066337801-7 ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Grupo OPR I/S do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 084, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária RUTE LEANDRO BENEZATO ZORZELLA portadora do CPF nº 000.216.428-00 PIS nº 1070509031-8 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 40 hrs I/F do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigos 16 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 085, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária MARIA LUCIA PERIGOLO BONASSI portadora do CPF nº 015.566.678-92 PIS nº 1086428521-0 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hrs I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.



**IPREJUN****PORTARIA Nº 086, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, a funcionária APARECIDA BELLINI portadora do CPF nº 024.381.178-00 PIS nº 1041029156-8 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 11 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 087, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, a funcionária VANDA MARIA CHIQUETTO BOER portadora do CPF nº 150.434.378-63 PIS nº 1055548333-6 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/J do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigos 11 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 088, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária NEUSA BENEDITA MASO ABE portadora do CPF nº 273.468.258-37 PIS nº 1700745816-3 ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/S do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 089, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária MARLI ADELAIDE TARICIO portadora do CPF nº 772.391.998-00 PIS nº 1043809915-7 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 090, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a funcionária ROSELI CONCEIÇÃO DA PÓS portadora do CPF nº 962.837.268-87 PIS nº 1066871552-6 ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, Grupo ESP I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

**EUDIS URBANO DOS SANTOS**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**SECRETARIA DE FINANÇAS****DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 3/2014**

O contribuinte, FLAVIO MEDEIROS LOPES EVENTOS ME por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo 30.818-0/2013; em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do débito em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., 27 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ CARLOS DA COSTA AMARO**  
Diretor

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 4/2014**

O contribuinte, ENGEMIX – VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL LTDA por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo 27.624-7/2013; em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do débito em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., 21 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ CARLOS DA COSTA AMARO**  
Diretor

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 4/2014**

O contribuinte, A. H. FRIENDS EVENTOS PROJETOS CULTURAIS E EDITORA LTDA por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo 31.789-2/2013; em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do débito em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., 27 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ CARLOS DA COSTA AMARO**  
Diretor

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SMF/DFT Nº 6/2014**

O contribuinte, M. C. URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecer no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, para tomar ciência do processo administrativo 23.426-1/2013; em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do débito em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., 27 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ CARLOS DA COSTA AMARO**  
Diretor

**NOTIFICAÇÃO**

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado às suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na cassação de sua licença.

**CFM:**  
4.670-1  
71.855-6

**Razão Social:**  
PEDROSO E PEDROSO LTDA. ME  
AUTO POSTO ITALIANOS DE JUNDIAI LT

**NOTIFICAÇÃO**

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado às suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na cassação de sua licença.

**CFM:**  
72.285-5

**Razão Social:**  
GUINDASTE JUNDIAÍ REMOÇÃO E  
TRANSPORTE - ME

**NOTIFICAÇÃO**

Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto relacionado às suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário deste Município.

O não comparecimento no prazo determinado, implicará na cassação de sua licença.

**CFM:**  
92.288-9

**Razão Social:**  
PADAN COMÉRCIO E REPRESENTA-  
ÇÕES DE PRODS. ALIM. LTDA.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2013

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA		
	NO MÊS	NO ANO				
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes						
1121.21.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	160.993,47	520.606,36	285.000,00	235.606,36		
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial						
1325.01.99.18.00 - FMCQA	9.439,62	70.065,21	-	70.065,21		
1730.00.01.05.00 - Doações ao FMCQA	2.020,00	20.970,00	-	20.970,00		
1911.99.05.00.00 - Multa e Juros de Mora do FMCQA	1.104,08	1.104,08	-	1.104,08		
<b>SOMA</b>	<b>173.557,17</b>	<b>612.745,65</b>	<b>285.000,00</b>	<b>327.745,65</b>		
DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJ.E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>004.122.142.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi</b>						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	10.000,00	-	2.014,20	7.985,80	-	814,20
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	3.500,00	-	-	3.500,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	10.000,00	-	4.794,85	5.205,15	-	4.794,85
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
<b>018.541.146.2731 - Preservação da Reserva Biológica</b>						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
3390.3500 - Serviços de Consultoria						
0 - Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	356.000,00	-	-	356.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	420.000,00	-	324.372,99	95.627,01	91.143,69	263.079,69
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	356.000,00	-	-	356.000,00	-	-
4490.5200 - Equipamentos e Mat. Permanente						
0 - Própria	160.000,00	-	-	160.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
4490.6100 - Aquisição de Imóveis						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	738.000,00	-	72.332,99	665.667,01	-	-
<b>SOMA</b>	<b>2.078.500,00</b>	<b>-</b>	<b>403.515,03</b>	<b>1.674.984,97</b>	<b>91.143,69</b>	<b>268.688,74</b>

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário/SMFEDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário/SMF

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2013

R.P.

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>11.01 - SECRETARIA MUN.PLANEJ.E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>004.122.142.2719 - Base Ecológica da Serra do Japi</b>						
3390.30.00 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	319,20

## SECRETARIA DE FINANÇAS

5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
<b>018.541.146.2731 - Preservação da Reserva Biológica</b>						
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	-	-	-	-	-	57.312,00
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental						
4490.6100 - Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>57.631,20</b>

CAIXA C/C 29-6	421	Saldo Atual R\$	<b>50,00</b>
CAIXA C/APL 29-6	422	Saldo Atual R\$	<b>2.651.567,74</b>

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI**  
Ag. Fazendário / DC SMF

**EDNÉIA C. MARQUES CAUSS**  
Ag. Fazendário / DC SMF

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94  
**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO/ 2013**

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
<b>1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES</b>				
<b>1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL</b>				
<b>1390.00.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais</b>				
1325.01.99.09.00 - Fundo Munic. D. C. Adolescente	3.268,51	33.098,60	-	33.098,60
<b>1730.00.00.00.00 - Transf.de Instituições Privadas</b>				
1730.00.01.02.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	312.207,59	317.207,59	786.000,00	(468.792,41)
<b>1750.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>				
1750.00.01.03.00 - Doações ao F.M.D.C.A.	76.550,34	102.565,23	161.000,00	(58.434,77)
<b>1922.99.00.00.00 - OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>				
1922.99.04.00.00 - Restituições -Fundo Mun. Dir.Criança e Adolesc.	1.020,44	21.257,33	-	21.257,33
<b>Total</b>	<b>393.046,88</b>	<b>474.128,75</b>	<b>947.000,00</b>	<b>(472.871,25)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
<b>15.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL</b>						
<b>1501.008.243.134.2861 - Gest.Ações Soc. Crianças e Adol.Bás.</b>						
<b>3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>						
3350.0000 - Própria	141.050,00	-	10.644,84	130.405,16	-	10.644,84
3350.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	532.437,59	23.633,28	524.613,23	7.824,36	61.639,77	154.341,14
<b>3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>						
3390.0000 - Própria	24.410,99	-	616,00	23.794,99	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
<b>3390.3200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA</b>						
3390.0000.0000 - Própria	35.646,00	-	-	35.646,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-

## SECRETARIA DE FINANÇAS

<b>3390.3500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>						
3390.0000.0000 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
<b>3390.3600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF</b>						
3390.0000.0000 - Própria	336.912,00	-	278.202,00	58.710,00	20.031,62	235.515,72
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
<b>3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ</b>						
3390.0000.0000 - Própria	221.000,00	4.095,04	143.091,67	77.908,33	7.418,76	107.911,20
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
<b>1501.008.243.134.2862 - Gest.Ações Soc. Crianças e Adol.Esp.</b>						
<b>3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>						
3350.0000 - Própria	654.000,00	-	542.251,82	111.748,18	64.561,82	519.505,65
3350.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	376.366,72	-	313.480,75	62.885,97	51.703,88	267.072,94
<b>3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>						
3390.0000 - Própria	27.840,00	-	18.825,00	9.015,00	1.197,71	8.144,64
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
<b>3390.3200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>						
3390.0000.0000 - Própria	6.999,70	-	-	6.999,70	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
<b>3390.3500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>						
3390.0000.0000 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
<b>3390.3600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF</b>						
3390.0000.0000 - Própria	53.000,00	-	48.322,00	4.678,00	4.765,00	44.175,00
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
<b>3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ</b>						
3390.0000.0000 - Própria	320.660,00	(800,00)	141.933,48	178.726,52	16.466,12	95.182,66
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
<b>3390.4700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>						
3390.0000.0000 - Própria	11.000,00	-	1.803,24	9.196,76	-	150,27
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
<b>1501.008.244.134.2854 - Gest.Ações Dir.Serv.Fin (SEMADS)</b>						
3390.3000.0000 - Própria	16.137,00	(300,00)	8.651,06	7.485,94	470,63	6.177,51
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
<b>3390.3500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>						
3390.3000.0000 - Própria	21.900,00	-	-	21.900,00	-	-
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	60.500,00	-	9.399,98	51.100,02	2.349,99	2.349,99
<b>3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ</b>						
3390.3900.0000 - Própria	28.090,00	(299,80)	14.300,15	14.089,65	1.135,21	4.701,75
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	16.500,00	-	4.980,00	11.520,00	1.120,00	4.980,00
<b>4490.5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>						
4490.3000.0000 - Própria	10.000,00	-	135,00	9.865,00	-	135,00
4490.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
<b>1501.008.244.134.2859 - Manut. Centro Ref. Esp. Da Ass. Social</b>						
3390.3000.0000 - Própria	14.000,00	230,00	11.897,68	2.102,32	910,06	8.677,96
3390.3500.0000 - Serviço de Consultoria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
3390.3600.0000 - Outros Serviços de Terceiros PJ	22.500,00	-	15.000,00	7.500,00	-	15.000,00
3390.3600.5104 - Fundo Munic. Direitos da Criança e Adolesc.	-	-	-	-	-	-
<b>3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ</b>						
3390.3900.0000 - Própria	247.698,47	(298,20)	202.341,24	45.357,23	7.915,52	115.086,88
3390.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.	60.000,00	-	-	60.000,00	-	-
<b>Total</b>	<b>3.281.648,47</b>	<b>26.260,32</b>	<b>2.290.489,14</b>	<b>991.459,13</b>	<b>241.686,09</b>	<b>1.599.753,15</b>

Banco do Brasil conta nº 73.139-0	81	5.754,27
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	277	-
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	278	(2.732,05)

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Banco do Brasil conta nº 130462-3	566	-
Banco do Brasil C/APL. nº 130462-3	567	-
Caixa Econ. Federal conta nº 052-0	756	184.787,66
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0	757	901.196,53

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS

Ag. Fazendário / DC SMF

Ag. Fazendário / DC SMF

## FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94

## EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO/ 2013

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
<b>13.01- SECR.MUN.INTEGRAÇÃO SOCIAL</b>						
<b>1501.008.244.134.2854 - Gest.Ações Dir.Serv.Fin (SEMADS)</b>						
3390.3000.0000 - Própria					-	323,96
3390.3900.0000 - Outros Serviços de Terceiros PJ					-	53,26
3390.3000.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					-	-
3390.3500.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					-	6.300,00
3390.3900.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					0,00	7.100,21
4490.5200.0000 - Equipamentos e Material Permanente					0,00	2.160,00
<b>1501.008.244.134.2859 - Manut. Centro Ref. Esp. Da Ass. Social</b>						
<b>3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ</b>						
3390.3000.0000 - Própria					-	-
3390.3600.0000 - Própria					-	3.000,00
3390.3900.0000 - Própria					-	19.773,65
3390.3900.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					0,00	0,00
<b>1501.008.244.134.2860 - Manutenção do Conselho Tutelar</b>						
3390.3000 - Material de Consumo					0,00	5.170,23
3390.3600.0000 - Outros Serviços de Terceiros PF					0,00	41.791,70
3390.3900.0000 - Outros Serviços de Terceiros PJ					0,00	9.257,89
<b>1501.008.243.134.2861 - Gest.Ações Soc. Cri. e Adol.BÁSICA</b>						0
<b>3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>						0
3350.0000 - Própria					-	-
3350.4300.5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc.					0,00	0,00
3390.3000.0000 - Própria					-	4.025,56
3390.3000.5104 - Fundo Mun. Direitos					-	-
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita					-	-
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PF					-	19.078,95
3390.3600.0000 - Própria					-	29.811,84
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ					-	6.720,00
3390.3900.0000 - Própria					-	30.936,12
4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente					-	-
<b>1501.008.243.134.2862 - Gest.Ações Soc. Crianças e Adol.Esp.</b>						
<b>3350.4300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>					-	32.884,80
<b>3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO</b>					66,42	6.135,52
<b>3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ</b>					-	20.728,86
<b>Total</b>	-	-	-	-	<b>66,42</b>	<b>226.173,60</b>

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS

Ag. Fazendário / DC SMF

Ag. Fazendário / DC SMF



## SECRETARIA DE FINANÇAS

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / DC SMF

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO/2013

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1390.00.00.00.00- Outras Rec. Patrimoniais				
1325.01.99.08.00 - Fundo Social de Solidar.	196,78	1.354,66	-	1.354,66
1700.00.00.00.00 - TRANSF. CORRENTES				
1730.00.00.00.00 - Transf. Instit. Privadas				
1730.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1750.00.00.00.00 - TRANSF. DE PESSOAS				
1750.00.01.01.00 - Doações ao Fundo S. Solidar.	-	-	-	-
1900.00.00.00.00 - OUTRAS REC. CORRENTES				
1990.00.00.00.00 - Receitas Diversas				
1990.99.00.00.00 - Outras Receitas				
1990.99.01.07.00 - Fundo Social de Solidar.	5.986,65	16.172,65	17.000,00	(827,35)
<b>Total</b>	<b>6.183,43</b>	<b>17.527,31</b>	<b>17.000,00</b>	<b>527,31</b>

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
<b>03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL</b>						
<b>0301.006.182.121.2619 - Manut.Conv. c/ Policia Civil</b>						
3390.3600 - Outros Serviços de Terc. PF						
0 - PRÓPRIA	150.000,00	-	62.869,74	87.130,26	5.268,16	55.119,16
.5106 - FSS	-	-	-	-	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terc. PJ						
0 - PRÓPRIA	10.500,00	-	5.000,00	5.500,00	112,27	1.129,32
.5106 - FSS	-	-	-	-	-	-
<b>03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL</b>						
<b>0301.008.244.115.2620 - Campanhas e At. Comunit.</b>						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	21.500,00	-	17.447,10	4.052,90	-	17.311,03
.5106 - FSS	-	-	-	-	-	-
3390.3200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA	529.000,00	159.084,60	378.093,40	150.906,60	-	219.008,80
.5106 - FSS	6.000,00	-	-	6.000,00	-	-

<b>03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL</b>						
<b>0301.008.244.115.2621 - Ações de Ger. De Renda</b>						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	101.869,60	-	21.721,16	80.148,44	-	4.534,88
.5106 - FSS	6.000,00	-	-	6.000,00	-	-
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica						
0 - PRÓPRIA	82.000,00	160,00	36.549,30	45.450,70	-	1.600,00
.5106 - FSS	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
3390.4700 - Obrigações Tributárias e Contributivas						
0 - PRÓPRIA	8.500,00	-	-	8.500,00	-	-
.5106 - FSS	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>920.369,60</b>	<b>159.244,60</b>	<b>521.680,70</b>	<b>398.688,90</b>	<b>5.380,43</b>	<b>298.703,19</b>

CAIXA - C/C nº 27-0	417	50,00
CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0	418	53.396,30
CAIXA - C/C nº 53-9	758	5.986,65

## SECRETARIA DE FINANÇAS

CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9-0

759

-

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário/SMFEDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário/SMF

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93

## EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DEZEMBRO/2013

R. P.

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
<b>03.01- SECRETARIA MUNIC. DA CASA CIVIL</b>						
<b>0301.006.182.121.2619 - Manut.Conv. c/ Policia Civil</b>						
3390.3600 - Outros Serviços de Terc. PF						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	5.014,00
.5106 - FSS	0	0	0	0	0	0
3390.3900 - Outros Serviços de Terc. PF						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	-
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
<b>0301.008.244.115.2621 - Ações de Ger. De Renda</b>						
3390.3000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	2.868,11
.5106 - FSS	0	0	0	0	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-	<b>7.882,11</b>

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / DC SMFEDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / DC SMFPROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR  
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO/2013

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.05.10.00 - FNDE/PNATE	849,24	3.964,71	-	3.964,71
1325.03.08.00.00 - Rec. Oper. Financeiras - FME	-	-	-	-
1761.02.06.00.00 - FNDE/PNATE	19.728,27	177.555,15	100.000,00	77.555,15
<b>SOMA</b>	<b>20.577,51</b>	<b>181.519,86</b>	<b>100.000,00</b>	<b>81.519,86</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>						
012.361.118.2776 - Gestão Unid.Esc. Ensino Fundamental						
3390.3000-Material de Consumo						
0 - Própria	12.318.182,48	2.733.893,86	8.453.189,78	3.864.992,70	98.440,25	5.643.559,32
6123 - Material de Consumo - FNDE/PNATE						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3390.3500 - Serviços de Consultoria						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3390.3600 - Outros Serviços de Terceiros - PF						
0 - Própria	5.000,00	-	1.920,00	3.080,00	160,00	1.760,00
3390.3900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
0 - Própria	8.763.860,24	216.668,72	8.152.768,29	611.091,95	524.557,56	6.605.960,50



## SECRETARIA DE FINANÇAS

4490.5200 - Equipamentos e Material Permanente							
0 - Própria	701.610,00	211.900,00	436.256,31	265.353,69	23.720,00	224.356,31	
012.361.118.2779 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental							
3390.3200-Material de Distribuição Gratuita							
0 - Própria	3.284.444,00	-	3.284.443,50	0,50	435.702,00	2.819.860,50	
6123 - FNDE/PNATE	100.000,00	99.999,00	99.999,00	1,00	-	-	
<b>SOMA</b>	<b>12.854.914,24</b>	<b>528.567,72</b>	<b>11.975.387,10</b>	<b>879.527,14</b>	<b>984.139,56</b>	<b>9.651.937,31</b>	

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4      201      Saldo Atual R\$ -  
 Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4      283      Saldo Atual R\$ 199.890,99

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
 Ag. Fazendário / DC SMF

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
 Ag. Fazendário / DC SMF

## SECRETARIA DE OBRAS

### COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

28.544-6/2013 ROM EMP. IMOBILIÁRIOS DEFERIDO  
 03.332-7/2012 VIAFIN PARTICIPAÇÕES LTDA DEFERIDO  
 06.281-5/2011 LUCIANO T.SOC.CIVIL LTDA DEFERIDO  
 14.429-6/2013 **AUTO INTEGRADO 9847** □ **CLUBE B. C. E R. J. 28 DE SETEMBRO INDEFERIDO**

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Secretário Municipal de Obras, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

**ENG<sup>a</sup>. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI**  
**DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES**

### COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S<sup>a</sup>., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

**60 Dias**  
 04.583-2/2013\*e\*\* ROSELI AP<sup>a</sup>. B. LOPES  
 06.572-3/2013\*e\*\* FABIANO A.DE SOUZA  
 14.726-5/2013\* EDIMILSON DE SOUZA  
 20.601-2/2013 WAIL FOLGOSI E OUTRO

\* Mantendo o embargo.

\*\* Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender

ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

**ENG<sup>a</sup>. ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI**  
**DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES**

### DIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 9/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQ <sup>o</sup> Yrana Barreto Teodoro	
JULIANO SCAPINELLI	21614-8/2011
ARQ <sup>o</sup> MARCIA APARECIDA PAES DE LIMA	
JANETE LINS PERUFFO	25635-5/2013
ARQ <sup>o</sup> NAYARA VIAN DA SILVA	
CARLOS EDUARDO PISSOLATTI	19534-8/2013
ENG <sup>o</sup> LUIZ FERREIRA DA SILVA	
LAIRTO BATISTIOLI	30460-7/2010
ENG <sup>o</sup> ADAIL PINTO MENDES	
JOÃO DA CRUZ PEREIRA DA ROCHA	30882-6/2013
ENG <sup>o</sup> André Luis Pacheco	
ANTONIO ANTUNES DE SOUZA	1181-6/2014
ENG <sup>o</sup> ANDREA CRISTINA DA SILVA	
JOSÉ MARCOS PAVÃO TORRES	27232-9/2013
ENG <sup>o</sup> ANGELO RAFAEL BALDI	
EDVALDO VIEIRA DE LIMA	5856-3/2012
ENG <sup>o</sup> ANTONIO HELIO MAZZONE	
JOAO THEOTO	17522-8/1998
ENG <sup>o</sup> CELSO FERRAZZO	
LAUREANA LOREDO DA SILVA	2237-5/2014
WILLIAM DE OLIVEIRA AZEVEDO	2414-0/2014
ENG <sup>o</sup> DAYSE FERNANDA DE JESUS CALHEIROS	
DAYSE FERNANDA DE JESUS CALHEIROS E OUTRO	23844-5/2013
ENG <sup>o</sup> ERICSON RONALDO ARROIO	
TELMA DE FATIMA RINCO FECO	2071-8/2014
ENG <sup>o</sup> Luciano Araujo de Moraes	

MARCIO DE JESUS BORGES	28676-2/2010
ENG <sup>o</sup> Luciano Hass	
ANTONIO DE VICENTE	27235-0/2009
ENG <sup>o</sup> LUIS FLAVIO TEDESCO PINHEIRO	
CHRISTIANO DE SOUZA MAGRI	760-0/2013
ENG <sup>o</sup> LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS	
JOSE CARLOS PEDRO RODRIGUES	16649-9/2007
SALATIEL DA COSTA PEREIRA JUNIOR E OUTRO	29834-0/2013
LEANDRO ROGERIO SUBIRES E OUTRA	29838-1/2013
ENG <sup>o</sup> NELSON GIAROLLA	
VALDIR LUIZ ORLANDI	25770-2/2012
ENG <sup>o</sup> NELSON MASATERU SAIJO	
ANTONIO DOURADO MODELO	28650-1/2013
ENG <sup>o</sup> NELSON PASTRI	
DOUGLAS DA SILVA E DANIELA F. NAZARIO	14882-0/2011
ENG <sup>o</sup> OSCARLINO ARANDA DA COSTA	
FERNANDO ANTONIO BERTANI	422-5/2014
WLADIMIR VISNARDI	902-6/2014
ENG <sup>o</sup> VALDINEI FRANCISCO ALVES	
ALVARO SERGIO PORTA	26846-7/2013
ENG <sup>o</sup> WANDERLEI DE HERCULES	
CARLOS EDUARDO ARANHA	1477-8/2014
TEC <sup>o</sup> EDI CARLOS ALVES	
ADILSON CORREIA DE QUEIROZ	54-6/2014
FABIO APARECIDO DOS REIS	1326-7/2014
TEC <sup>o</sup> ELIESER KUM	
ELISANGELA REGINA SARTORELLI LIMA	23632-4/2013
TEC <sup>o</sup> KLEBER BARADEL	
ELCIO CARLOS DANTAS	1735-9/2014

### Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."  
 "Artigo 2º - Os processos que não atenderem

**ENG. JOSÉ ROBERTO APRILLANTI JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

### EDITAL SMPMA 001/2014 de 30/01/2014

(Lei nº 7.763/11, art. 6º, § 5º)

A Arquiteta DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) Os termos do parágrafo 5º do artigo 6º da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011;
- 2) As informações contidas nos processos administrativos nº 2.532-1/2013 e 16.392-4/2013.

FAZ SABER QUE, os processos administrativos nº 2.532-1/2013 e nº 16.392-4/2013, que tratam do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e do Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) do empreendimento "IDEA Home & Offices", permanecerão no Expediente Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aguardando contestação pública, nos termos da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011, § 5º do Art. 6º.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e respectiva justificativa de modo sucinto.

Segue em anexo a este edital o Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) de responsabilidade do Empreendedor e o parecer conclusivo de responsabilidade da Administração Pública, baseado no Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e no Relatório de Impacto de Tráfego (RIT), executados pelo interessado para conhecimento, ficando estes disponíveis para consulta na página virtual da Prefeitura Municipal ([www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)) / Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / EIV-RIV.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos trinta de janeiro de dois mil e quatorze.

**Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti**  
**Secretária de Planejamento e Meio Ambiente**

A seguir, Relatório de Impacto de Vizinhança (RIT) de responsabilidade do Empreendedor, resume as informações sobre o empreendimento e as análises apontadas no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e no Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) disponíveis na íntegra para consulta na página

virtual da Prefeitura Municipal ([www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)) / Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / EIV-RIV.

### RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV)

#### **Empreendimento: IDEA Home & Offices**

Edifício de uso misto – Residencial e Comercial (escritórios)

Bandeirantes Jundiaí Empreendimento Imobiliário Ltda.

Endereço: Rua dos Bandeirantes, nº1118 e Avenida União dos Ferroviários, bairro Ponte de Campinas – Jundiaí / SP.

#### **INTRODUÇÃO**

O presente Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) reflete às conclusões do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e baseia-se na Matriz de impactos. Os impactos identificados e as medidas mitigadoras indicadas na matriz indicam o grau de compatibilidade do empreendimento com seu entorno.

O Estudo de Impacto de Vizinhança e este Relatório de Impacto de Vizinhança foram elaborados em atendimento as legislações do município de Jundiaí.

#### **DO EMPREENDIMENTO**

Será construído um edifício para fins comerciais (escritórios) e residenciais. O empreendimento possui área a ser construída de 20.457,23 m² em um terreno de 4.252,66 m².

A escolha do local para implantação do edifício tem decorrência do crescimento de empreendimentos comerciais ao redor, tendo em vista, uma forma de implantar tanto serviços, como residências neste empreendimento.

O empreendimento será constituído de 2 subsolos e o pavimento térreo para utilização de estacionamento de veículos, sendo o 2º subsolo destinadas aos apartamentos comerciais, o 1º subsolo destinadas aos residenciais e o pavimento térreo, divididas em residenciais e comerciais. E também é composto por 16 pavimentos tipo, 2 pavimentos para área dos conjuntos comerciais e dos apartamentos residenciais e 1 pavimento para área dos conjuntos comerciais e casa de máquina.

A área externa é definida por jardins, acesso de pedestres e a portaria que permite a movimentação ao empreendimento.

A área em questão, e que será implantado o empreendimento, é servida de toda infraestrutura, possibilitando sua instalação sem impactos à rede já existente ao redor.

#### **DA VIZINHANÇA**

O local, e a volta do empreendimento, são providos de vários serviços públicos como, escolas, UBS, fornecimento de água, energia elétrica, rede de coleta de esgoto, dentre outros serviços.

Nos eixos visuais existentes nota-se a caracterização de uma tipologia mista, horizontais e verticais.

Os levantamentos constantes no Relatório de Impacto de Tráfego (RIT), demonstram que as vias de acesso ao local, apresentam índices de capacidade com bons níveis para o sistema viário próximo ao empreendimento.

#### **SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO DO IMPACTO DE VIZINHANÇA**

##### Infraestrutura Urbana:

Dispõe de toda infraestrutura em que o edifício necessita. O acréscimo de demanda local, poderá causar impactos significativos em seu entorno, como nos sistemas de água, esgoto, energia elétrica, telefonia, onde foram indicadas medidas mitigadoras ou compensatórias.

##### Equipamentos Comunitários, Saúde e Educação:

O empreendimento possui um número pequeno de funcionários, mas há os funcionários e moradores que também fazem parte deste item, que poderão usufruir de serviços públicos caso necessário.

##### Meio Ambiente:

A inserção do empreendimento não irá gerar emissões atmosféricas, vibrações perceptíveis fora do limite do empreendimento, onde o impacto será somente no aumento do número de veículos circulando pelo local.

O empreendimento respeita as exigências legislativas quanto aos índices de área permeável. Os impactos apresentados no período de obra são temporários e serão mitigados com o atendimento das legislações vigentes quanto aos procedimentos adequados nos canteiros de obra.

##### Paisagem Urbana:

As condições e o local de implantação do empreendimento, o projeto adotado, o entorno com relação ao construído, e as propostas para melhorias do local, observa-se que o empreendimento possui mínimo efeito sobre a paisagem urbana, afetando muito pouco, apenas nos eixos visuais.

##### Construção Civil:

Para a construção do edifício serão utilizados métodos avançados, com o uso de estruturas pré-moldadas a fim de minimizar ruídos, vibrações e resíduos. Serão contratados aproximadamente 20 funcionários vindos da cidade de São

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Paulo. E a obra ocorrerá em horários alternativos para que não interfira no trânsito local.

### Sistema viário e Contribuição do empreendimento:

Os estudos apresentados no RIT, demonstram que os níveis de serviço das vias de acesso ao local, possuem capacidade de atender a demanda viária existente e também com a instalação do empreendimento, onde o impacto gerado é praticamente nulo.

O empreendimento conta com acesso para duas vias, separando parcialmente o acesso residencial do comercial, sendo que 35% das vagas comerciais utilizam o acesso residencial. Isso ocorrerá na Rua dos Bandeirantes de forma a distribuir o tráfego sem que o mesmo cause impactos negativos a malha viária. Opta-se por realizar o acesso misto pela Rua dos Bandeirantes pelo fato da característica operacional do residencial, enquanto que 65% da demanda do comercial será realizada pela Avenida União dos que esse fato ocorre sem considerar a instalação do empreendimento e também não se altera com a implantação do mesmo.

### CONCLUSÃO E COMENTÁRIOS

A área do empreendimento, seu entorno e a Matriz de Impactos elaborada, bem como o Relatório de Impacto de Trânsito, conclui-se que o empreendimento não terá potencial para impactos negativos significativos na comunidade, equipamentos, sistema viário e meio ambiente, seguindo as medidas mitigadoras apresentadas no EIV. O empreendimento possui medidas mitigadoras para o período de obra, em atendimento às normas vigentes, e após sua implantação, com que minimizam o aumento da demanda ocasionada pelo empreendimento.

Pelo exposto, considera-se que a implantação do empreendimento é perfeitamente viável na forma e condições em que se apresenta.

**Flávia Tarricone**

Arquiteta e urbanista  
CAU: A31139-1  
RRT: 1829818

**José Ricardo Peres Nogueira**

Bandeirantes Jundiá Empreendimento Imobiliário Ltda.  
CNPJ: 15.051.099/0001-28

### PARECER CONCLUSIVO - SMPMA

Diante das atribuições da SMPMA conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 7.763/2011, aprova-se o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento "IDEA Home & Offices", na Rua

dos Bandeirantes, nº 1.118 e Avenida União dos Ferroviários, bairro Ponte de Campinas – Jundiá / SP em acordo com as medidas mitigadoras de responsabilidade do empreendedor definidas abaixo:

1. No período da terraplanagem promover as seguintes ações:
  - a. Na entrada e saída de caminhões para o transporte de terra e das máquinas de trabalho evitar os horários de pico no trânsito local conforme levantamento do Relatório de Impacto de Tráfego, manhã das 6:00 às 7:00 horas, horário de almoço das 12:00 às 13:00 horas e tarde das 17:00 às 18:00 horas;
  - b. Promover o restabelecimento das condições das vias utilizadas como rota dos caminhões até os locais de bota-fora, quando identificados pela administração pública o dano durante a obra. O empreendimento deverá tentar evitar as vias locais como parte da rota utilizada;
  - c. Promover a lavagem Seguir dos pneus dos caminhões de transporte de terra, evitando o carregamento da mesma para a via pública;
  - d. Cobrir os caminhões carregados com lona para o transporte de terra, evitando a suspensão de partículas no percurso até os locais de bota-fora e a queda de parte da terra transportada nas vias públicas;
  - e. O restabelecimento das condições das vias conforme solicitado no item b, deve incluir a lavagem imediata das mesmas quando da ocorrência de quedas do material removido e dos resíduos dos pneus mesmo com a lavagem;
  - f. Seguir as exigências legais vigentes conforme Art. 131 a 134 da Lei nº 7.858/2012 sobre terraplanagem, principalmente o que diz respeito ao inciso II do Art. 131 executando o projeto de drenagem, evitando o carregamento de terra até as vias públicas pelas chuvas causando problemas no tráfego local.

2. Executar projetos de educação ambiental durante a implantação do empreendimento junto aos operários no controle da suspensão de poeiras oriundas das etapas de obra com irrigação quando necessário, separação e controle dos resíduos da construção civil e

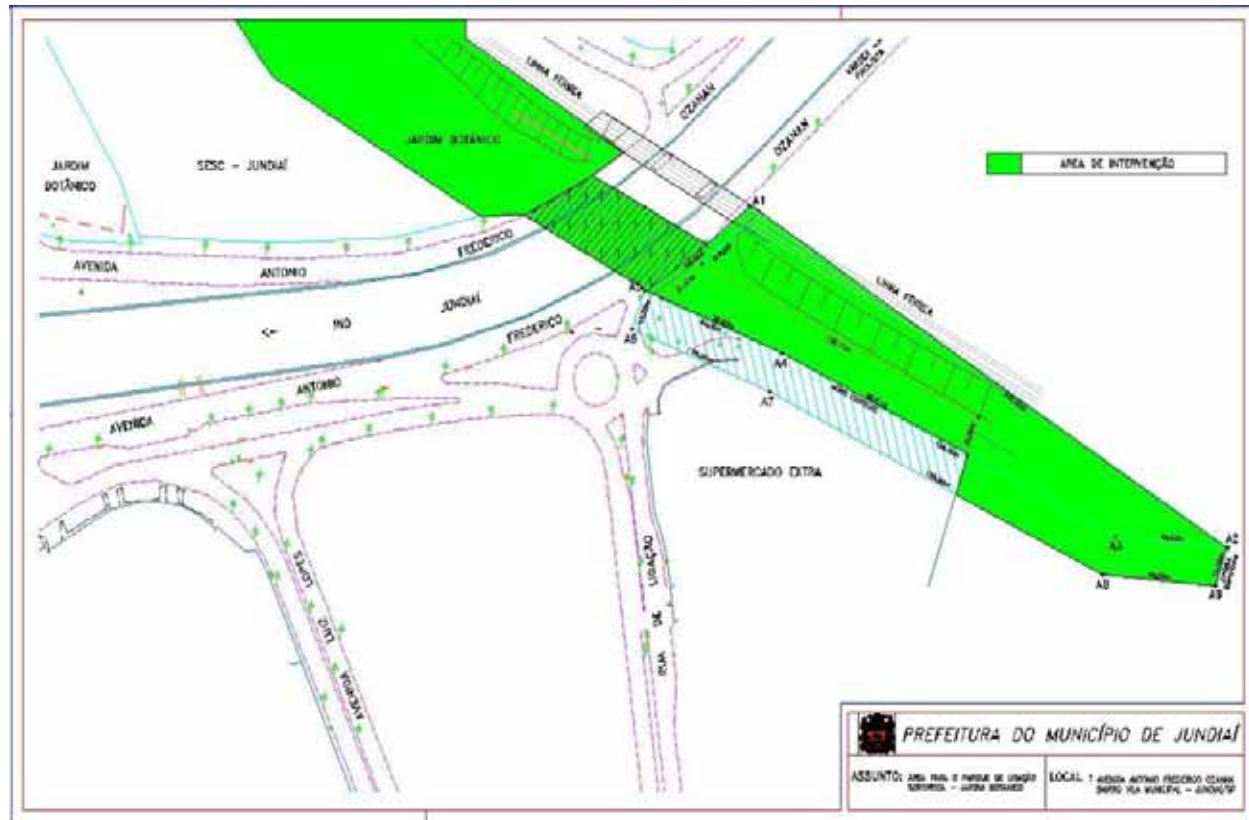
descarte em locais cadastrados para reciclagem, controle e separação dos resíduos gerados pelos operários no canteiro de obras fazendo a destinação correta dos resíduos recicláveis;

3. O controle da implantação de planos de educação ambiental deverá constar em relatórios periódicos que deverão ser juntados ao processo antes da solicitação de habite-se;
4. Efetuar a doação de área igual a 128,41 m² para o alargamento viário da Rua dos Bandeirantes, tratado em processo à parte;
5. Implantar quatro novos abrigos de ônibus nos moldes especificados pela municipalidade em substituição aos abrigos existentes próximos ao empreendimento indicados no estudo;
6. Em cumprimento a Lei Complementar nº 523/2012 e dentro das condições previstas no Art. 2º, executar o investimento em equipamento público edificado com 254 m² para atendimento a demanda da região do empreendimento na área da Educação do município no local indicado abaixo:

Ampliação da EMEB Profa. Haydee Dumangin Mojola, na área onde hoje se encontra uma quadra pública sem uso, **que deverá estar pronta no prazo máximo de 2 anos a contar da data do alvará de construção do empreendimento.**

7. Elaboração de projeto e implantação das obras referentes à revitalização da área para o "Parque da Frederico Ozanam", na área indicada a seguir, que corresponde a ligação do Centro Esportivo Cultural Educacional José Brena Sororoca ao Jardim Botânico, incluindo passagem sobre o Rio Jundiá.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



O Parque deve contemplar:

- a. Ciclovia;
- b. Pista de caminhada;
- c. Paisagismo com arborização;
- d. Fechamento com alambrado (com paisagismo);
- e. Deck de passagem sobre o Rio Jundiá;
- f. Iluminação;
- g. Equipamentos: bancos e lixeiras (com separação por tipo de resíduos);
- h. Sistema de drenagem.

Os projetos e serviços executados deverão ser precedidos de avaliação da municipalidade.

Considerando as necessidades de revitalização da área indicada, o prazo para a finalização dos trabalhos deve ser de 1 (um) ano a contar da data da emissão do alvará de construção;

8. Executar cronograma correspondente à entrega das medidas mitigadoras anteriores, considerando que a data de entrega das medidas solicitadas nos itens 6 e 7 devem ser as máximas indicadas, e as demais até a data da solicitação do habite-se, ficando o mesmo

condicionado a entrega de todas as ações para sua liberação. O cronograma deve ser juntado ao processo de aprovação na Secretaria Municipal de Obras no prazo máximo de 60 dias a contar a data de publicação deste edital.

A fiscalização para cumprimento das ações mitigadoras e contrapartidas será realizada pelas Secretarias pertinentes, sendo a de Obras e Transportes no item 1, a de Serviços Públicos nos itens 2 e 3, a de Obras no item 4 e 6, a de Transportes no item 5, a de Planejamento e Meio Ambiente e a de Serviços Públicos no item 7 e a de Obras no item 8.

Conforme § 5º do Art. 6º da Lei 7.763/2010 antecedendo a emissão da autorização da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, o parecer conclusivo e o Estudo de Impacto de Vizinhança/Relatório de Impacto de Vizinhança bem como o Relatório de Impacto de Tráfego serão publicados na página virtual da Prefeitura do Município de Jundiá na Internet, para conhecimento público, podendo ser contestados no período de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data da publicação na Imprensa Oficial.

Deverá ser dada ciência a todos os Secretários envolvidos no cumprimento das medidas solicitadas através de compromisso firmado entre as partes envolvidas.

Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti  
 Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

#### **EDITAL SMPMA 002/2014 de 31/01/2014**

**DANIELA DA CAMARA SUTTI**, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo Administrativo nº 372-4/2013;

**RESOLVE** baixar o presente Edital nos seguintes termos:

I  Fica retificado para **BEMARCO INDUSTRIAL LTDA.**, o nome do responsável empreendedor, constante no Edital SMPMA nº 020, de 13 de novembro de 2013, relativo ao Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) referente ao empreendimento "**GALPÃO INDUSTRIAL**" a ser implantado no imóvel situado a Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli, (SP 066-300) KM 1+850 Lado Esquerdo, Loteamento Medeiros  Jundiá  SP, CE 13.213-086.

II  Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**DANIELA DA CAMARA SUTTI**  
 Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

### EDITAL SMPMA 003/2014 de 04/02/2014

#### (Lei nº 7.763/11, art. 6º, § 5º)

A Arquiteta DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- 1) Os termos do parágrafo 5º do artigo 6º da Lei nº 7.763, de 18 de outubro de 2011;
- 2) As informações contidas nos processos administrativos nº 11.034-7/2013 e 17.622-3/2013.

FAZ SABER QUE, os processos administrativos nº 11.034-7/2013 e nº 17.622-3/2013, que tratam do Estudo de Impacto de Vizinhança e do Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e do Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) do empreendimento "CONJUNTO RESIDENCIAL XV DE NOVEMBRO", de responsabilidade do empreendedor "REZENDE – CONX JUNDIAÍ SPE LTDA" permanecerão no Expediente Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aguardando contestação pública, nos termos da Lei nº 7.763 de 18 de outubro de 2011, conforme § 5º do Art. 6º.

As contestações deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias a contar da publicação deste Edital e serão anexadas no referido processo, devendo conter, no mínimo: a identificação, assinatura e meio de contato do autor, a contestação e respectiva justificativa de modo sucinto.

Segue em anexo a este edital o Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) de responsabilidade do Empreendedor e o parecer conclusivo de responsabilidade da Administração Pública, baseado no Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e no Relatório de Impacto de Tráfego (RIT), executados pelo interessado para conhecimento, ficando estes disponíveis para consulta na página virtual da Prefeitura Municipal ([www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)) / Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / EIV-RIV.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, aos quatro de fevereiro de dois mil e quatorze.

**Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti**  
**Secretária de Planejamento e Meio Ambiente**

A seguir, Relatório de Impacto de Vizinhança (RIT) de responsabilidade do Empreendedor, resume as informações sobre o empreendimento e as análises apontadas no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e no Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) disponíveis na íntegra para consulta na página virtual da Prefeitura Municipal ([www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)) / Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente / EIV-RIV.

### RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV)

**Empreendimento:** Conjunto Residencial XV de Novembro

**Uso:** Edifício Residencial

**Razão Social:** Rezende - Conx Jundiaí SPE Ltda.

**Endereço:** Rua XV de Novembro, 1266 – Rua da Padroeira e Travessa Particular da Rua da Padroeira – Centro, CEP 13201-005, Jundiaí/SP.

### **INTRODUÇÃO**

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança teve como finalidade traçar um diagnóstico da área de implantação do empreendimento do ponto de vista antrópico, considerando-se os meios: econômico, social, educacional, saúde, serviços, etc. Este diagnóstico teve a função de subsidiar o estudo a fim de adequar o projeto do empreendimento a ser implantado de maneira a mitigar os impactos gerados e propondo medidas compensatórias para os mesmos segundo Lei Municipal Nº 7.763 de 2011 que regula, nos termos do Plano Diretor, o Estudo de Impacto de Vizinhança – Relatório de impacto de Vizinhança e cria a Comissão Municipal de Impacto na Vizinhança.

### **EMPREENDIMENTO**

Consiste na implantação de empreendimento composto por 01 condomínio residencial, divididos em 03 subsolos, térreo e 03 torres comportando cada torre (A, B e C) 12 pavimentos tipo, totalizando 292 unidades residenciais. As unidades são divididas em 08 apartamentos por andar. Os edifícios serão construídos em alvenaria em bloco estrutural e prevê-se revestimento em látex nas áreas internas secas e pintura impermeável nas áreas internas úmidas.

A justificativa para implantação, além de sua localização, proximidade aos acessos às principais vias, proximidade ao

centro (comércio e serviços) e terminal de ônibus do município, buscou também atender as funções sociais da cidade que correspondem ao desenvolvimento de forma plena, para que haja a redução das desigualdades sociais, a promoção da justiça social e a melhoria da qualidade de vida urbana.

### **VIZINHANÇA**

A área de interesse e seu entorno são providos de serviços públicos como, escolas, unidades básica de saúde, fornecimento de água, energia elétrica, rede de coleta de esgoto, dentre outros serviços.

Nos eixos visuais existentes nota-se a caracterização de uma tipologia predominantemente horizontal com incidência de edificações térreas assobradadas.

A quadra do empreendimento em estudo tem como vizinhança viária imediata vias públicas classificadas em via Local, Arterial e Coletora, as quais apresentam em sua classificação a distribuição do tráfego local, ligações interurbanas e distribuição equilibrada do trânsito.

### **DIAGNÓSTICO DO IMPACTO DE VIZINHANÇA**

- Infraestrutura Urbana e Equipamentos Públicos

A vizinhança apresenta condições de atender os moradores futuros pois apresentam vinte e um equipamentos de saúde, caracterizados desde unidades básicas de saúde à hospitais, onze equipamentos de educação, onde apresentam-se como educação infantil até centros de ensino superior, treze equipamentos de lazer, dentre eles o SESI e o Estádio Dr. Jayme Cintra e sete equipamentos de comércio. Conta ainda, distante apenas 1 km da área de interesse com o Terminal Central Governador Mario Covas, apresentando-se como o principal ponto de chegadas e/ou partidas utilizando-se o transporte público de Jundiaí.

A região dispõe de equipamentos urbanos sendo que as manifestações quanto ao fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água e coleta de esgoto encontram-se anexadas no macro estudo.

- Meio Ambiente

Com o objetivo de obter uma aproximação das prováveis alterações na dinâmica ambiental da área, face às interferências associadas à implantação do empreendimento foi concluído que a não implementação do empreendimento cria um conjunto de condições desfavoráveis às diretrizes do uso do solo, porquanto a centralidade da área, de alta vocação para implantação do empreendimento. Sob essa lógica, a não implantação do empreendimento aumenta a pressão da

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

comunidade que demanda habitação, sobre o mercado imobiliário clandestino. Ressalta-se que haverá inserção de árvores nas áreas permeáveis, interligadas com o projeto de jardinagem, oferecendo assim uma alteração positiva tanto na vegetação do entorno quanto na paisagem local.

- Paisagem Urbana

O padrão de paisagem a ser alterado é considerado como um melhor aproveitamento do terreno e à mudança do uso do solo, de ocioso para residencial. Haverá alteração da paisagem, pois a Avenida dos Ferroviários e da Rua XV de Novembro passará a contar com nova paisagem, visto que será o único condomínio residencial vertical inserido na área diretamente afetada. De modo geral o local passará a ter um caráter mais urbano, o que não conflita com o entorno, ao contrário, o enriquecerá.

- Metodologia Construtiva

A fundação será executada em estacas hélices contínuas. A estaca Hélice Contínua (*continous flight auger – CFA*) é uma estaca de concreto moldada “in loco”, executada por meio de uma introdução no terreno, por rotação, de um trado helicoidal circundante a uma haste tubular central e injeção de concreto bombeado, pela própria haste tubular, simultaneamente com a sua retirada, sem rotação. O empreendimento será edificado sob o desenvolvimento e utilização de alvenaria estrutural com transição no térreo, consistindo na execução de uma laje de transição de concreto no primeiro pavimento, capaz de absorver as cargas das paredes portantes e distribuí-las por pilares até as fundações. Em resumo: do primeiro andar para baixo, trata-se de uma obra “normal”; a alvenaria estrutural sobe apenas a partir da laje de transição.

- Sistema Viário e Contribuição do Empreendimento

Em função do número de circulantes existentes, comparadas à capacidade da rede viária formada por vias do entorno verificou-se que os períodos das 07:00h às 08:00h, das 12:00h às 13:00h e das 17:15h às 18:15h representam, respectivamente, as horas de pico da manhã, entre-pico e da tarde na região. Como conclusão apresentada no Relatório de Impacto no Tráfego, os resultados retomados da simulação de tráfego indicam que não haverá variação de nível de serviço das aproximações em função do acréscimo das viagens geradas pelo empreendimento, apresentando-se com viabilidade da aprovação e implantação do empreendimento no tocante deste tema.

### CONCLUSÃO e RECOMENDAÇÕES

A implantação de um empreendimento de interesse imobiliário, independente de seu tamanho, causará sempre impactos tanto

negativos como positivos, não só na área de interesse, como também em seu entorno. Sob um aspecto geral destaca-se a requalificação da área através de um novo uso, que aproveitará de toda a infra-estrutura existente na região, gerando valorização do próprio imóvel assim como do seu entorno, atraindo outros empreendimentos, apresentando-se como positivo sua implantação.

**Daniel de Barros Castro**

CGA<sub>geo</sub> Meio Ambiente e Geologia

**Rezende Conx Jundiá SPE Ltda**

**Wagner Lombardi Rezende** - Represente Legal

### PARECER CONCLUSIVO - SMPMA

Diante das atribuições da SMPMA conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 7.763/2011, aprova-se o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento “Conjunto Residencial XV de Novembro”, na Rua XV de Novembro, 1266, CEP. 13.201-005, neste município, em acordo com as medidas mitigadoras, compatibilizadoras e potencializadoras de responsabilidade do empreendedor definidas abaixo:

#### **Para o período de obra:**

1. No período da terraplanagem promover as seguintes ações:
  - a. Na entrada e saída de caminhões para o transporte de terra e das máquinas de trabalho evitar os horários de pico no trânsito local conforme levantamento do Relatório de Impacto de Tráfego, manhã das 6:00 às 7:00 horas, horário de almoço das 12:00 às 13:00 horas e tarde das 17:00 às 18:00 horas;
  - b. Promover o restabelecimento das condições das vias utilizadas como rota dos caminhões até os locais de bota-fora, quando identificados pela administração pública o dano durante a obra. O empreendimento deverá tentar evitar as vias locais como parte da rota utilizada;
  - c. Promover a lavagem Seguir dos pneus dos caminhões de transporte de terra, evitando

o carregamento da mesma para a via pública;

- d. Cobrir os caminhões carregados com lona para o transporte de terra, evitando a suspensão de partículas no percurso até os locais de bota-fora e a queda de parte da terra transportada nas vias públicas;
- e. O restabelecimento das condições das vias conforme solicitado no item b, deve incluir a lavagem imediata das mesmas quando da ocorrência de quedas do material removido e dos resíduos dos pneus mesmo com a lavagem;
- f. Seguir as exigências legais vigentes conforme Art. 131 a 134 da Lei nº 7.858/2012 sobre terraplanagem, principalmente o que diz respeito ao inciso II do Art. 131 executando o projeto de drenagem, evitando o carregamento de terra até as vias públicas pelas chuvas causando problemas no tráfego local.

2. Efetuar a carga e descarga de materiais internamente ao lote do empreendimento a fim de evitar paralisação do tráfego local.
3. Executar projetos de educação ambiental durante a implantação do empreendimento junto aos operários no controle da suspensão de poeiras oriundas das etapas de obra com irrigação quando necessário, separação e controle dos resíduos da construção civil e descarte em locais cadastrados para reciclagem, controle e separação dos resíduos gerados pelos operários no canteiro de obras fazendo a destinação correta dos resíduos recicláveis;
4. O controle da implantação de planos de educação ambiental deverá constar em relatórios periódicos que deverão ser juntados ao processo antes da solicitação de habite-se;

#### **Para mitigação, compatibilização e potencialização dos impactos causados pela implantação do empreendimento:**

5. Executar o prolongamento da faixa de conversão à esquerda da Av. União dos Ferroviários e Prolongamento da Rua Dr. Almeida, conforme orientação da municipalidade;

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

6. Para o cruzamento da Rua Torres Neves com Rua Prudente de Moraes, fornecer e implantar sinal R6a em ambos os bordos da pista, efetuar relocação de área de carga e descarga na via pública e executar a adequação da sinalização horizontal, conforme orientações da municipalidade;

7. Para o cruzamento da Rua Siqueira de Moraes com Rua Prudente de Moraes, implantação de conjunto semafórico e adequação da sinalização horizontal e vertical, conforme orientações da municipalidade;

8. Em atendimento a Lei Municipal nº 523/2012 e de encontro às necessidades de mitigação dos impactos do empreendimento nos equipamentos públicos, executar as seguintes ações:

a. Construção de 01 (um) Ginásio de Esportes anexo ao Centro Esportivo – C.E.C.E. Benedito de Lima, na Avenida Osmundo dos Santos Pelegrini, 1364, conforme memorial descritivo a seguir:

a.1 – Ginásio Esportivo – medida 20x20 m pé direito livre h = 10 m:

Piso: Concreto desempenado com revestimento em placas de EVA de 30 mm de espessura;

Parede: Bloco de concreto aparente com pintura Latéx Branco e elementos premoldados de concreto para ventilação permanente;

Teto: Estrutura metálica com cobertura em telha aprente;

Esquadria: aço com vidro.

Instalações elétricas: todas as instalações de abastecimento de energia;

Instalações hidráulicas: todas as instalações necessárias;

Equipamento de combate a incêndio: todos equipamentos;

Sistema de proteção contra descargas atmosféricas;

**Cobertura de ligação entre o complexo existente e o novo ginásio para acesso aos vestiários e banheiros.**

b. Executar a construção de 01 (uma) Quadra de Futebol Society – medidas aproximadas de 1.125 m<sup>2</sup> (45 x 25 m) no C.E.C.E. –

Francisco Dal Santo à Rua Cica, 1.345 - Vila Rami contendo:

- Base para recebimento da grama com, preparação do solo e terraplanagem, instalação das limitações/guias de concreto, instalação geotêxtil e Sistema underdrain, instalação drenagem, brita e revestimento;

- grama sintética da FieldTurf, linha Revolution, garantia de 6 anos, 4,5 m, fios 50 mm, painéis Turf costura/amarração, instalação das marcações do campo decorativas, instalação dos preenchimentos (borracha criogênica, areia alta qualidade, sílica), limpeza e testes do campo;

- instalação de alambrados, cobertura com rede;

- Projeto e instalação de iluminação (com utilização de lâmpadas LED);

9. Executar cronograma correspondente à entrega das medidas mitigadoras anteriores, considerando que a data de entrega de todas as medidas deve ser a mesma da data de finalização das obras do empreendimento e juntar ao processo de aprovação na Secretaria Municipal de Obras.

As medidas solicitadas nos itens 5 a 8 deverão passar pela análise e orientação da municipalidade, antes das devidas execuções.

**As ações referentes a projetos, execução de obras e entregas de relatórios exigidos nos itens de 1 a 8 deverão estar concluídos até o pedido de habite-se, sendo o mesmo condicionado a conclusão dessas ações para sua liberação.**

**A entrega do cronograma solicitado no item 9 deverá ocorrer no prazo máximo de 60 dias a contar da data de publicação deste edital.**

A fiscalização para cumprimento das ações mitigadoras e contrapartidas será realizada pelas Secretarias pertinentes, sendo a de Obras e Transportes no item 1, a de Serviços Públicos nos itens 2, 3 e 4, a de Transportes no item 5 a 7, a de Obras e Esportes no item 8 e a de Obras no item 10 (especificamente nesse item, a supervisão e fiscalização da entrega do cronograma deverá ocorrer antes da emissão do alvará).

Deverá ser dada ciência a todos os Secretários envolvidos no cumprimento das medidas solicitadas através de compromisso firmado entre as partes envolvidas.

**Arqta. e Urb. Daniela da Camara Sutti**  
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EDITAL Nº 02/2014

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 27/03/2014, às 14h00min, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade de Saúde do Rio Acima - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

#### USUÁRIOS:

02 Titulares  
02 Suplentes

#### TRABALHADORES:

01 Titular  
01 Suplente

#### ADMINISTRAÇÃO

01 Titular  
01 Suplente

As inscrições deverão ser feitas no próprio local, até as 14h00min do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, 30 de janeiro de 2014.

**DR. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

#### Resolução nº. 01, de 15 de janeiro de 2014.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 118ª reunião ordinária, realizada no dia 15 de janeiro de 2014,

#### RESOLVE:

Aprovar por unanimidade o convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Jundiá e o Hospital de Caridade

**SECRETARIA DE SAÚDE**

São Vicente de Paulo, relativo à ESF, EACS, POLICLÍNICA E SIAF, com a ressalva de que num prazo de 90 dias seja apresentado um novo convênio.

Aprovar por unanimidade o Termo de Aditamento IV do Convênio nº 015/2009, que entre si celebram a Prefeitura do Município de Jundiáí e o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, com a ressalva de que num prazo de 90 dias seja apresentado um novo convênio.

Indicar o conselheiro Francisco Luiz Menezes como representante titular do COMUS junto ao Conselho Gestor do Hospital Universitário.

**DR. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES MIRANDA**  
Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ACORDO COM O QUE REGE A PORTARIA ESTADUAL CVS-04 DE 21 DE MARÇO DE 2011, TORNA PÚBLICO O QUE SEGUE:**

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 55.250/13

CEVS:352590401-863-800484-1-2

Data de Validade:10/01/2015

Razão Social:LUIZ CARLOS BETTIATI JUNIOR- EIRELI

CNPJ/CPF:19036918000119

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA MARIO BORIN,500 SALA 01 VILA VIRGINA

Município:JUNDIAÍ CEP:13209-030 UF:SP

Resp. Legal:LUIZ CARLOS BETTIATI JUNIOR

Resp. Técnico:LUIZ CARLOS BETTIATI JUNIOR CRM: 91.472

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 54.959

CEVS:352590401-863-001195-1-2

Data de Validade:14/01/2014

Razão Social:PAULO EDUARDO CASARIN COMEGNO

CNPJ/CPF:05750803880

CNAE: 8630-5/02

Endereço:RUA ANCHIETA,639 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-804 UF:SP

Resp. Legal:PAULO EDUARDO CASARIN COMEGNO

Resp. Técnico:PAULO EDUARDO CASARIN COMEGNO CRM: 63.438

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:53.681

CEVS:352590401-863-002232-0-4

Data de Validade:16/01/2015

Razão Social:ADEMIR CERQUEIRA BONATO

CNPJ/CPF:83147926834

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA BARÃO DE JUNDIAI,236 CENTRO

Município:JUNDIAÍ CEP:13201-010 UF:SP

Resp. Legal:ADEMIR CERQUEIRA BONATO

Resp. Técnico:ADEMIR CERQUEIRA BONATO CRM: 39.250

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:17.112-5/13

CEVS:352590401-477-000210-1-6

Data de Validade:24/10/2014

Razão Social:SIDNEY PEREIRA DE SOUSA ME CNPJ/CPF:09427274000136

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDI-

CAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO

Endereço:RUA JOAO FERRARA,30 JARDIM CICA

Município:JUNDIAÍ CEP:13206-714 UF:SP

Resp. Legal:SIDNEY PEREIRA DE SOUSA

Resp. Tec. Substituto:ERICA HOFFMAN ROSA OLIVEIRA CRF: 66.017

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:25.012-7/13

CEVS:352590401-477-000210-1-6

Data de Validade:24/10/2014

Razão Social:SIDNEY PEREIRA DE SOUSA ME CNPJ/CPF:09427274000136

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO

Endereço:RUA JOAO FERRARA,30 JARDIM CICA

Município:JUNDIAÍ CEP:13206-714 UF:SP

Resp. Legal:SIDNEY PEREIRA DE SOUSA

Resp. Tec. Substituto:ERICA HOFFMAN ROSA OLIVEIRA CRF: 66.017

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:26.926-7/13

CEVS:352590401-477-000210-1-6

Data de Validade:20/01/2015

Razão Social:SIDNEY PEREIRA DE SOUSA ME

CNPJ/CPF:09427274000136

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO

Endereço:RUA JOAO FERRARA,30 JARDIM CICA

Município:JUNDIAÍ CEP:13206-714 UF:SP

Resp. Legal:SIDNEY PEREIRA DE SOUSA

Resp. Tec. Substituto:FERNANDA ALBINI DE LACERDA CRF: 67.224

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:27.699-9/13

CEVS:352590401-477-000210-1-6

Data de Validade:20/01/2015

Razão Social:SIDNEY PEREIRA DE SOUSA ME

CNPJ/CPF:09427274000136

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO

Endereço:RUA JOAO FERRARA,30 JARDIM CICA

Município:JUNDIAÍ CEP:13206-714 UF:SP

Resp. Legal:SIDNEY PEREIRA DE SOUSA

Resp. Tec. Substituto:ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS CRF: 60.285

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:28.371-4/13

CEVS:352590401-477-000210-1-6

Data de Validade:20/01/2015

Razão Social:SIDNEY PEREIRA DE SOUSA ME

CNPJ/CPF:09427274000136

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO

Endereço:RUA JOAO FERRARA,30 JARDIM CICA

Município:JUNDIAÍ CEP:13206-714 UF:SP

Resp. Legal:SIDNEY PEREIRA DE SOUSA

Resp. Técnico:GABRIELLE DE ALMEIDA CHIONHA ANGELO CEF: 61.047

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:32.539-0/13

CEVS:352590401-477-000210-1-6

Data de Validade:20/01/2015

Razão Social:SIDNEY PEREIRA DE SOUSA ME

CNPJ/CPF:09427274000136

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO

Endereço:RUA JOAO FERRARA,30 JARDIM CICA

Município:JUNDIAÍ CEP:13206-714 UF:SP

Resp. Legal:SIDNEY PEREIRA DE SOUSA

Resp. Técnico:ENDRIGO LEANDRO SCARABELIN CRF: 62.762

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo 49.677

CEVS:352590401-477-000210-1-6

Data de Validade:24/10/2014

Razão Social:SIDNEY PEREIRA DE SOUSA ME CNPJ/CPF:09427274000136

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO

Endereço:RUA JOAO FERRARA,30 JARDIM CICA

Município:JUNDIAÍ CEP:13206-714 UF:SP

Resp. Legal:SIDNEY PEREIRA DE SOUSA

Resp. Técnico:ENDRIGO LEANDRO SCARABELIN CRF: 62.762  
Resp. Tec. Substituto:ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS CRF: 60.285

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo:27068-0/02

CEVS:352590401-861-000022-1-6

Data de Validade:21/01/2015

Razão Social:FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAI

CNPJ/CPF:50985266000290

CNAE: 8610-1/01

Endereço:PRACA ROTATORIA,S/N JARDIM MESSINA

Município:JUNDIAÍ CEP:13207-450 UF:SP

Resp. Legal:ITIBAGI ROCHA MACHADO

Resp. Técnico:EDMIR AMERICO LOURENCO CRM: 26.252

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Protocolo:28.925-7/13

CEVS:352590401-477-000172-1-3

Data de Validade:14/05/2014

Razão Social:SEDAN & GOMES LTDA

CNPJ/CPF:55487672000165

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ES-



## SECRETARIA DE SAÚDE

PECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO  
Endereço: AVENIDA JUNDIAÍ, 360 ANHANGABAU  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-390 UF: SP  
Resp. Legal: ROSANA GOMES SEDAN  
Resp. Técnico: PRISCYLA DANIELLE GARCIA CRF: 50.076

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 32.336-1/13  
CEVS: 352590401-477-000172-1-3  
Data de Validade: 14/05/2014  
Razão Social: SEDAN & GOMES LTDA  
CNPJ/CPF: 55487672000165  
CNAE: 4771-7/01  
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO  
Endereço: AVENIDA JUNDIAÍ, 360 ANHANGABAU  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-390 UF: SP  
Resp. Legal: ROSANA GOMES SEDAN  
Resp. Técnico: MELINA FERNANDES DA SILVA CRF: 51.255

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 33.429  
CEVS: 352590401-851-001989-2-7  
Data de Deferimento: 15/01/2014  
Razão Social: COLEGIO EDUCAR SOUZA & MARQUES LTDA ME  
CNPJ/CPF: 16927603000173  
CNAE: 8511-2/00  
Endereço: AVENIDA REYNALDO PORCARI, 370 MEDEIROS  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-258 UF: SP  
Resp. Legal: PAULA REGINA MARCELINO SOUZA  
Resp. Técnico: MARIA ELIZABETH VIEIRA CORREIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 37.522/12  
CEVS: 352590401-863-800327-1-0  
Data de Validade: 17/01/2015  
Razão Social: FOXCONN BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ/CPF: 08285374000293  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço: AV. CAMINHO DE GOIAS, 100 DOS FERNANDES  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-870 UF: SP  
Resp. Legal: JULIANA HISSAE MORIWAKI  
Resp. Técnico: WALTER JOSE SILVA DE ALMEIDA CRM: 87.652

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 16182  
CEVS: 352590401-960-001207-2-3  
Data de Validade: 22/01/2015  
Razão Social: MARIA CELIA FREIRE NUNES  
CNPJ/CPF: 14060737000104  
CNAE: 9602-5/01  
Endereço: RUA VANDIR CECCATO, 33 JAD TULIPAS  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-731 UF: SP  
Resp. Legal: MARIA CELIA FREIRE NUNES

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.  
Protocolo: 37.026  
CEVS: 352590401-863-800500-1-8  
Data de Validade: 21/01/2015  
Razão Social: AMICIMED ASSISTENCA MEDICA LTDA  
CNPJ/CPF: 07752004000175  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço: RUA CULTO A CIENCIA, 30 SALA 03 VILA VIRGINIA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-040 UF: SP  
Resp. Legal: ANTONIO EDISON GIOTTO  
Resp. Técnico: CASSIANA NERI DE DOMENICO CRM: 105.768

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 52.949/13  
CEVS: 352590401-863-800498-1-8  
Data de Validade: 15/01/2015  
Razão Social: PEDRO GUILHERME MEINBERG  
CNPJ/CPF: 27240109810  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço: RUA BARÃO DE TEFFE, 1000 SALA 52 VILA WILMA  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP  
Resp. Legal: PEDRO GUILHERME MEINBERG  
Resp. Técnico: PEDRO GUILHERME MEINBERG CRM: 113.297

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.  
Protocolo: 52710/13  
CEVS: 352590401-863-002065-1-2  
Data de Validade: 16/01/2015  
Razão Social: SGO-SERVIÇOS MEDICOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA S/S LTDA  
CNPJ/CPF: 08366634000174  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço: RUA BARÃO DE TEFFE, 1000 SALA 52 VILA WILMA  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-355 UF: SP  
Resp. Legal: LUCIANO TAKENORI PEREIRA NISHIMARU  
Resp. Técnico: LUCIANO TAKENORI PEREIRA NISHIMARU CRM: 115.386

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 53.061  
CEVS: 352590401-865-000647-1-8  
Data de Validade: 22/01/2015  
Razão Social: FERNANDA TARTALHA DO NASCIMENTO  
CNPJ/CPF: 21933856882  
CNAE: 8650-0/03  
Endereço: RUA DO RETIRO, 424 SALA 12 PARQUE DO COLÉGIO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP  
Resp. Legal: FERNANDA TARTALHA DO NASCIMENTO  
Resp. Técnico: FERNANDA TARTALHA DO NASCIMENTO CRP: 107.599

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 54645  
CEVS: 352590401-865-000640-1-7  
Data de Validade: 13/01/2015  
Razão Social: CINTIA RODRIGUES DE CAMPOS TONETTI  
CNPJ/CPF: 36052654805  
CNAE: 8650-0/03  
Endereço: AVENIDA ANTONIO SEGRE, 450 SALA 08 JARDIM BRASIL  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-145 UF: SP  
Resp. Legal: CINTIA RODRIGUES DE CAMPOS TONETTI  
Resp. Técnico: CINTIA RODRIGUES DE CAMPOS TONETTI CRP: 97.847

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 55.493  
CEVS: 352590401-869-000125-1-3  
Data de Validade: 13/01/2015  
Razão Social: JESSICA JOINER PINTO DE SOUZA  
CNPJ/CPF: 09046515680  
CNAE: 8690-9/03  
Endereço: RUA CANDIDO BORGES MONTEIRO, 15 JARDIM TAMOIÓ  
Município: JUNDIAÍ CEP: 00000-000 UF: SP  
Resp. Legal: JESSICA JOINER PINTO DE SOUZA  
Resp. Técnico: JESSICA JOINER PINTO DE SOUZA CREFITO: 181.739-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 55379  
CEVS: 352590401-750-000120-1-7  
Data de Validade: 10/01/2015  
Razão Social: IRENI TATIANY PEREIRA KAMIMURA  
CNPJ/CPF: 03202662651  
CNAE: 7500-1/00  
Endereço: RUA CICA, 989 SALA 01 VILA GARCIA  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-475 UF: SP  
Resp. Legal: IRENI TATIANY PEREIRA KAMIMURA  
Resp. Técnico: IRENI TATIANY PEREIRA KAMIMURA CRMV: 31.537

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.  
Protocolo: 55488  
CEVS: 352590401-865-000272-1-9  
Data de Validade: 17/01/2015  
Razão Social: SILVIA COARI  
CNPJ/CPF: 06331435883  
CNAE: 8650-0/03  
Endereço: AVENIDA PEDRO SOARES DE CAMARGO, 303 SALA 42 ANHANGABAU  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP  
Resp. Legal: SILVIA COARI  
Resp. Técnico: SILVIA COARI CRP: 17.816

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 57.175  
CEVS: 352590401-865-000642-1-1  
Data de Validade: 13/01/2015  
Razão Social: CRISLAINE CAMPOS ROSA BUENO  
CNPJ/CPF: 32031909827  
CNAE: 8650-0/04  
Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 886 SALA 12 CENTRO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP  
Resp. Legal: CRISLAINE CAMPOS ROSA BUENO  
Resp. Técnico: CRISLAINE CAMPOS ROSA BUENO CREFITO: 147.712-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 57176  
CEVS: 352590401-865-000643-1-9  
Data de Validade: 13/01/2015  
Razão Social: TAINA DA SILVA BATISTA MANZATTO  
CNPJ/CPF: 35821385857  
CNAE: 8650-0/02  
Endereço: RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, 186 SALA 12 CENTRO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-270 UF: SP  
Resp. Legal: TAINA DA SILVA BATISTA MANZATTO  
Resp. Técnico: TAINA DA SILVA BATISTA MANZATTO CRN: 30.244

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 57398  
:352590401-869-000126-1-0  
Data de Validade: 15/01/2015  
Razão Social: ALEX NATAL SOBRINHO  
CNPJ/CPF: 10268249822  
CNAE: 8690-9/03  
Endereço: RUA DOS BANDEIRANTES, 1135 VILA MUNICIPAL  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-130 UF: SP  
Resp. Legal: LUIS CARLOS BATISTA  
Resp. Técnico: ALEX NATAL SOBRINHO CREFITO: 16.313

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 57485  
CEVS: 352590401-865-000644-1-6

## SECRETARIA DE SAÚDE

Data de Validade:14/01/2015  
 Razão Social:ANA CAROLINA CAMARGO PEREIRA  
 CNPJ/CPF:34365700871  
 CNAE: 8650-0/04  
 Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,186 SALA 12 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-270 UF:SP  
 Resp. Legal:ANA CAROLINA CAMARGO PEREIRA  
 Resp. Técnico:ANA CAROLINA CAMARGO PEREIRA CREFITO: 136.444

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 36.341  
 CEVS:352590401-863-001764-1-9  
 Data de Validade:08/01/2015  
 Razão Social:CIAO - CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO SC LTDA  
 CNPJ/CPF:03830881000166  
 CNAE: 8630-5/04  
 Endereço:RUA BRAGANÇA PAULISTA ,804 JUNDIAI Município:JUNDIAÍ CEP:13218-250 UF:SP  
 Resp. Legal:JOAO CARLOS AIELLO MARTINS  
 Resp. Técnico:JOAO CARLOS AIELLO MARTINS CRO: 4..368

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 40.110  
 CEVS:352590401-863-002198-0-0  
 Data de Validade:21/01/2015  
 Razão Social:ROBERTO MONTEIRO FONSECA NETO  
 CNPJ/CPF:29413670803  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço:AV. COMANDANTE VIDELMO MUNHOZ,130 ANHANGABAU Município:JUNDIAÍ CEP:13208-050 UF:SP  
 Resp. Legal:ROBERTO MONTEIRO FONSECA NETO  
 Resp. Técnico:ROBERTO MONTEIRO FONSECA NETO CRM: 113.731

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 41.657  
 CEVS:352590401-863-000939-1-2 ESTABELECIMENTO  
 CEVS:352590401-863-001163-1-9 EQUIPAMENTO  
 Data de Validade:10/01/2015  
 Razão Social:CLOVIS BANDEIRA  
 CNPJ/CPF:84888440859  
 CNAE: 8630-5/04  
 Endereço:RUA ONZE DE JUNHO, ,139 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-821 UF:SP  
 Resp. Legal:CLOVIS BANDEIRA  
 Resp. Técnico:CLOVIS BANDEIRA CRO: 19.947

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 44.321  
 CEVS:352590401-863-000169-1-8 ESTABELECIMENTO  
 CEVS:352590401-863-000170-1-9 EQUIPAMENTO  
 Data de Validade:10/01/2015  
 Razão Social:CLAUDIA STECCA DENTE  
 CNPJ/CPF:13735294820  
 CNAE: 8630-5/04  
 Endereço:RUA PROFESSOR JOAO LUIZ DE CAMPOS,262 VIA-NELO Município:JUNDIAÍ CEP:13202-451 UF:SP  
 Resp. Legal:CLAUDIA STECCA DENTE  
 Resp. Técnico:CLAUDIA STECCA DENTE CRO: 45.939

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 44.388  
 CEVS:352590401-863-000969-1-1 ESTABELECIMENTO  
 CEVS:352590401-863-000968-1-4 EQUIPAMENTO  
 Data de Validade:10/01/2015  
 Razão Social:FABIO COSLOSKI IAMONDI

CNPJ/CPF:09679697860  
 CNAE: 8630-5/04  
 Endereço:RUA MARCILIO DIAS,236 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-740 UF:SP  
 Resp. Legal:FABIO COSLOSKI IAMONDI  
 Resp. Técnico:FABIO COSLOSKI IAMONDI CRO: 38.362  
 Resp. Tec. Substituto:NOEMIA FACHINO FERREIRA CRO: 38.363

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 44.879  
 CEVS:352590401-960-001215-2-5  
 Data de Validade:22/01/2015  
 Razão Social:ALINE ROBERTA TARICIO FRATANTONIO  
 CNPJ/CPF:17157038000175  
 CNAE: 9602-5/02  
 Endereço:RUA PROF. NELSON ÁLVARO FIGUEIREDO BRITO,222 JARDIM TORRES DE SÃO JOSÉ Município:JUNDIAÍ CEP:13214-530 UF:SP  
 Resp. Legal:ALINE ROBERTA TARICIO FRATANTONIO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 47.009  
 CEVS:352590401-863-001650-1-8 ESTABELECIMENTO  
 CEVS:352590401-863-001651-1-5 EQUIPAMENTO  
 Data de Validade:02/01/2015  
 Razão Social:ALBERTO NOGUEIRA ALEIXO  
 CNPJ/CPF:09675066890  
 CNAE: 8630-5/04  
 Endereço:RUA GRACILIANO RAMOS,527 SALA 02 JARDIM RIO BRANCO Município:JUNDIAÍ CEP:13215-472 UF:SP  
 Resp. Legal:ALBERTO NOGUEIRA ALEIXO  
 Resp. Técnico:ALBERTO NOGUEIRA ALEIXO CRO: 36.368

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 50.355  
 CEVS:352590401-863-000976-1-6  
 Data de Validade:10/01/2015  
 Razão Social:CELINA MATIKO NAKAI  
 CNPJ/CPF:11920702830  
 CNAE:8630-5/04  
 Endereço:RUA BARAO DO RIO BRANCO,337 VILA ARENS Município:JUNDIAÍ CEP:13201-670 UF:SP  
 Resp. Legal:CELINA MATIKO NAKAI  
 Resp. Técnico:CELINA MATIKO NAKAI CRO: 43.755  
 Resp. Tec. Substituto:ALEXANDRE DE CAMARGO MAMEDE CRO: 76.756

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 50.356  
 CEVS:352590401-863-002043-1-5  
 Data de Validade:10/01/2015  
 Razão Social:CELINA NAKAI ODONTOLOGIA S/S LTDA  
 CNPJ/CPF:13571787000193  
 CNAE: 8630-5/04  
 Endereço:RUA BARAO DO RIO BRANCO,337 VILA ARENS Município:JUNDIAÍ CEP:13201-670 UF:SP  
 Resp. Legal:CELINA MATIKO NAKAI  
 Resp. Técnico:CELINA MATIKO NAKAI CRO: 43.755

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 50.371  
 CEVS:352590401-865-000343-0-4  
 Data de Validade:21/01/2015  
 Razão Social:CLINICA DE REABILITACAO GERAL LTDA. - EPP  
 CNPJ/CPF:11686263000112  
 CNAE: 8650-0/06  
 Endereço:RUA ALBERTO MORAES PEREIRA,08 VILA AR-

GOS VELHA Município:JUNDIAÍ CEP:13201-630 UF:SP Resp. Legal:MAURICIO LEME DA COSTA  
 Resp. Técnico:MILENE ROSSI PEREIRA BARBOSA CRFA: 14.900

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 50.481  
 CEVS:352590401-750-000018-1-3  
 Data de Validade:16/01/2015  
 Razão Social:ARMANDO ANTUNES FILHO ME  
 CNPJ/CPF:05168508000117  
 CNAE: 7500-1/00  
 Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES,800 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-340 UF:SP  
 Resp. Legal:ARMANDO ANTUNES FILHO  
 Resp. Técnico:ARMANDO ANTUNES FILHO CRMV: 03.759

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 50.783  
 CEVS:352590401-863-800151-1-5 ESTABELECIMENTO  
 CEVS:352590401-863-800152-1-2 EQUIPAMENTO  
 CEVS:352590401-863-802184-1-3 EQUIPAMENTO  
 Data de Validade:10/01/2015  
 Razão Social:DF ODONTOLOGIA LTDA  
 CNPJ/CPF:15060803000109  
 CNAE: 8630-5/04  
 Endereço:AVENIDA ITATIBA,110 VILA LIBERDADE Município:JUNDIAÍ CEP:13215-250 UF:SP  
 Resp. Legal:MARCO ANTONIO DI FIORI  
 Resp. Técnico:MARCO ANTONIO DI FIORI CRO: 49.556  
 Resp. Tec. Substituto:SERGIO REINALDO DEI FIORI CRO: 3.369  
 Resp. Tec. Substituto:ANA PAULA DI FIORI CRO: 54.913

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 50.836  
 CEVS:352590401-863-001880-1-8  
 Data de Validade:09/01/2015  
 Razão Social:ANA PAULA NUNES MILANO  
 CNPJ/CPF:16764554854  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço:RUA BENJAMIN CONSTANT,348 CASA CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-046 UF:SP  
 Resp. Legal:ANA PAULA NUNES MILANO  
 Resp. Técnico:ANA PAULA NUNES MILANO CRM: 87.658

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 51.182  
 CEVS:352590401-863-001675-1-7  
 Data de Validade:16/01/2015  
 Razão Social:PROT LIFE CONSULTORIA DE SEGURANCA LTDA  
 CNPJ/CPF:59029520000170  
 CNAE: 8630-5/02  
 Endereço:RUA BELA VISTA,20 BELA VISTA Município:JUNDIAÍ CEP:13207-780 UF:SP  
 Resp. Legal:ROBINSON APARECIDO DE SOUSA  
 Resp. Técnico:MARCOS ANTONIO CYRINO PIVA CRM: 41.835

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 51.191  
 CEVS:352590401-863-001412-1-6  
 Data de Validade:09/01/2015  
 Razão Social:MARIA CRISTINA RAMOS DE STEFANO  
 CNPJ/CPF:88584275800  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço:RUA DO RETIRO,444 2º ANDAR - SALA 22 VILA VIRGINIA Município:JUNDIAÍ CEP:13209-000 UF:SP  
 Resp. Legal:MARIA CRISTINA RAMOS DE STEFANO  
 Resp. Técnico:MARIA CRISTINA RAMOS DE STEFANO CRM:

## SECRETARIA DE SAÚDE

28.260

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 51.940

CEVS:352590401-863-000767-1-6 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-863-000768-1-3 EQUIPAMENTO

Data de Validade:15/01/2015

Razão Social:FERNANDO JOSE NIERI

CNPJ/CPF:05915337821

CNAE:

Endereço:RUA ZUFEREY, 1565 VILA PROGRESSO

Município:JUNDIÁ CEP:13202-265 UF:SP

Resp. Legal:FERNANDO JOSE NIERI

Resp. Técnico:FERNANDO JOSE NIERI CRO: 37.769

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 52.327

CEVS:352590401-865-000061-1-4

Data de Validade:14/01/2015

Razão Social:LOTUS CLINICA DE ESPECIALIDADES TERAPEUTICAS LTDA

CNPJ/CPF:03416956000167

CNAE: 8650-0/03

Endereço:AVENIDA ANTONIO SEGRE,450 SALA 01 JARDIM

BRASIL Município:JUNDIÁ CEP:13201-145 UF:SP

Resp. Legal:ANA ELISA M. DA FONSECA F. VENDRAMIN

Resp. Técnico:MARIA VALÉRIA NASCIMENTO CRP: 14.132

Resp. Tec. Substituto:ROCELIA LOSCHI CARAMES ZAFFANI

CRFA: 14.470

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 52.485

CEVS:352590401-863-001683-1-9

Data de Validade:13/01/2015

Razão Social:GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR

CNPJ/CPF:66303362834

CNAE: 8630-5/02

Endereço:RUA ANCHIETA, 620 CENTRO Município:JUNDIÁ CEP:13201-804 UF:SP

Resp. Legal:GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Resp. Técnico:GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR

CRM: 23.181

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 52.683

CEVS:352590401-871-000026-1-5

Data de Validade:14/01/2015

Razão Social:CASA DE REPOUSO E RECUPERAÇÃO BELA VISTA LTDA ME

CNPJ/CPF:12324278000101

CNAE: 8711-5/02

Endereço:RUA BELA VISTA,107 CASA BELA VISTA Município:JUNDIÁ CEP:13207-780 UF:SP

Resp. Legal:ANTONIO LUIS SIMIONATTO

Resp. Técnico:ALESSANDRA DE ALMEIDA PIRANE CO-

REN:0124172

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 52.797

CEVS:352590401-863-002028-1-9

Data de Validade:16/01/2015

Razão Social:ALESSANDRA GOMES RIBEIRO

CNPJ/CPF:18062815897

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES, 446 CENTRO Município:JUNDIÁ CEP:13201-004 UF:SP

Resp. Legal:ALESSANDRA GOMES RIBEIRO

Resp. Técnico:ALESSANDRA GOMES RIBEIRO CRM:105.604

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 53.292

CEVS:352590401-477-000466-1-2

Data de Validade:14/01/2015

Razão Social:DROGARIA MORENO LTDA ME

CNPJ/CPF:68951037000139

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÔBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

Endereço:AVENIDA ANTONIO RAYMUNDO DE OLIVEIRA,371 JUNDIÁ-MIRIM Município:JUNDIÁ CEP:13216-645 UF:SP

Resp. Legal:EUNICE CAPRETI ZAGO

Resp. Técnico:MAURICIO HOMEM DE MELLO JUNIOR CRF: 13.013

Resp. Tec. Substituto:LIDIA ADELINA BALDINI CRF: 73.041

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 53.388

CEVS:352590401-862-000001-1-6

Data de Validade:02/01/2015

Razão Social:INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S A

CNPJ/CPF:44649812010010

CNAE: 8621-6/01

Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO,888 CENTRO Município:JUNDIÁ CEP:13201-421 UF:SP

Resp. Legal:FABIO PEREIRA FRAGA

Resp. Técnico:SILVIA BORGONOVY CRM: 23.374

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 53.627

CEVS:352590401-863-002106-1-7

Data de Validade:10/01/2015

Razão Social:CLEANE ELISABETE VOELZKE GASPARI

CNPJ/CPF:10265702801

CNAE: 8630-5/04

Endereço:RUA RANGEL PESTANA, 828 4º ANDAR / SALA 44 CENTRO Município:JUNDIÁ CEP:13201-000 UF:SP

Resp. Legal:CLEANE ELISABETE VOELZKE GASPARI

Resp. Técnico:CLEANE ELISABETE VOELZKE GASPARI CRO: 44.245

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 53.636

CEVS:352590401-863-000223-1-4

Data de Validade:16/01/2015

Razão Social:GERALDO JOSE MARIANO DE BARROS

CNPJ/CPF:04052910869

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,322 VIANELO Município:JUNDIÁ CEP:13207-270 UF:SP

Resp. Legal:GERALDO JOSE MARIANO DE BARROS

Resp. Técnico:GERALDO JOSE MARIANO DE BARROS CRM: 40.274

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 54.275

CEVS:352590401-477-000243-1-7

Data de Validade:20/01/2015

Razão Social:OPTICA SEVERIO LTDA. ME

CNPJ/CPF:04659700000143

CNAE: 4774-1/00

Endereço:RUA CAMPOS SALLES,63 CENTRO

Município:JUNDIÁ CEP:13201-814 UF:SP

Resp. Legal:GILMAR APARECIDO MACEDO

Resp. Técnico:VANDERLEI SEVERIO

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 55.545

CEVS:352590401-863-001248-1-8

Data de Validade:09/01/2015

Razão Social:G N CLINICA MEDICA SS LTDA

CNPJ/CPF:05341249000184

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA MARIO BORIN, 500 SALA 101 CHACARA URBANA Município:JUNDIÁ CEP:13209-030 UF:SP

Resp. Legal:GEORGE ISSAMU NOBUSADA

Resp. Técnico:GEORGE ISSAMU NOBUSADA CRM: 26.368

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 55.888

CEVS:352590401-201-000003-1-0

Data de Validade:14/01/2015

Razão Social:IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

CNPJ/CPF:67423152000178

CNAE: 2014-2/00

Endereço:AVENIDA ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 150 DISTRITO INDUSTRIAL Município:JUNDIÁ CEP:13212-240 UF:SP

Resp. Legal:NEWTON DE OLIVEIRA

Resp. Técnico:NEWTON DE OLIVEIRA CRQ: 4304371

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 56.090

CEVS:352590401-863-000222-1-7

Data de Validade:16/01/2015

Razão Social:AYRTON CASSIO FRATEZI

CNPJ/CPF:03830452829

CNAE: 8630-5/03

Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,322 VIANELO

Município:JUNDIÁ CEP:13207-270 UF:SP

Resp. Legal:AYRTON CASSIO FRATEZI

Resp. Técnico:AYRTON CASSIO FRATEZI CRM: 40.293

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 56.136

CEVS:352590401-865-000123-1-9

Data de Validade:16/01/2015

Razão Social:DANIELE ELOISE LUIZ ACORCI

CNPJ/CPF:26281664884

CNAE: 8650-0/04

Endereço:RUA BOM JESUS DE PIRAPORA,180 VIANELO

Município:JUNDIÁ CEP:13207-270 UF:SP

Resp. Legal:DANIELE ELOISE LUIZ ACORCI

Resp. Técnico:DANIELE E. LUIZ ACORCI CREFITO:38.608-F

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 56.726

CEVS:352590401-863-001553-1-4

Data de Validade:16/01/2015

Razão Social:CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS SENISE LTDA.

CNPJ/CPF:11211508000155

CNAE: 8630-5/01

Endereço:RUA DO RETIRO, 424 CONJ. 81 ANHANGABAU

Município:JUNDIÁ CEP:13209-900 UF:SP

Resp. Legal:MONICA FERNANDES SENISE

Resp. Técnico:MONICA FERNANDES SENISE CRM: 116.274

Resp. Tec. Substituto:LUIZ FELIPE CONTI TEIXEIRA CRM: 116.266

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

## SECRETARIA DE SAÚDE

Protocolo: 56.732  
 CEVS:352590401-863-800282-1-7  
 Data de Validade:20/01/2015  
 Razão Social:MONICA FERNANDES SENISE  
 CNPJ/CPF:29823565899  
 CNAE:8630-5/01  
 Endereço:RUA DO RETIRO,424 CONJUNTO 81 RETIRO  
 Município:JUNDIAÍ CEP:13209-355 UF:SP  
 Resp. Legal:MONICA FERNANDES SENISE  
 Resp. Técnico:MONICA FERNANDES SENISE CRM: 116.274

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 56.734  
 CEVS:352590401-863-800283-1-4  
 Data de Validade:20/01/2015  
 Razão Social:PRISCILLA FERNANDES SENISE  
 CNPJ/CPF:28759620862  
 CNAE:8630-5/01  
 Endereço:RUA DO RETIRO ,424 CONJUNTO 81 RETIRO  
 Município:JUNDIAÍ CEP:13209-355 UF:SP  
 Resp. Legal:PRISCILLA FERNANDES SENISE  
 Resp. Técnico:PRISCILLA FERNANDES SENISE CRM: 116.275

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 57.720  
 CEVS:352590401-477-000375-1-6  
 Data de Validade:20/01/2015  
 Razão Social:DANIEL MANTOVANI DE LIMA OTICA - ME  
 CNPJ/CPF:09153946000243  
 CNAE: 4774-1/00  
 Endereço:RUA ANTERO DOS SANTOS,38 CENTRO  
 Município:JUNDIAÍ CEP:13201-062 UF:SP  
 Resp. Legal:DANIEL MANTOVANI DE LIMA  
 Resp. Técnico:LEANDRO BELTRAME

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 57.859  
 CEVS:352590401-869-000016-1-9  
 Data de Validade:03/01/2015  
 Razão Social:ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUI-SA  
 CNPJ/CPF:47673793003199  
 CNAE: 8690-9/99  
 Endereço:RUA EDUARDO TOMANIK,95 CENTRO  
 Município:JUNDIAÍ CEP:13201-013 UF:SP  
 Resp. Legal:SERGIO TUFIK  
 Resp. Técnico:CRISTIANE SORIANI MIRANDA CRBIO: 26.885  
 Resp. Tec. Substituto:SUELI CRISTINA DE SOUZA SILVA CO-REN: 21.082

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 57.997  
 CEVS:352590401-863-800174-1-0  
 Data de Validade:16/01/2015  
 Razão Social:EATON LTDA  
 CNPJ/CPF:54625819004241  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço:RUA DIACOMO JOSIAS DE SOUZA,S/N LOTES 33 AO 36 JARDIM ERMIDA Município:JUNDIAÍ CEP:13212-171 UF:SP  
 Resp. Legal:JOAO CARLOS BACAN  
 Resp. Técnico:ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVEIRA CRM:: 27.786

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 58.169  
 CEVS:352590401-477-000396-1-6  
 Data de Validade:20/01/2015  
 Razão Social:OTICA ESPECIALIZADA DE JUNDAI LTDA EPP

CNPJ/CPF:57477713000168  
 CNAE: 4774-1/00  
 Endereço:RUA DO ROSARIO,557 CENTRO Município:JUNDIAÍ  
 CEP:13201-015 UF:SP  
 Resp. Legal:EDMIR FRANCISCO STEPHANIN  
 Resp. Técnico:EDMIR FRANCISCO STEPHANIN

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 48420  
 CEVS:352590401-863-800412-1-3 ESTABELECIMENTO  
 CEVS:352590401-863-800447-1-9 EQUIPAMENTO  
 CEVS:352590401-863-800448-1-6 EQUIPAMENTO  
 Data de Validade:10/01/2015  
 Razão Social:CLINICA IMPLANT LIFE TRATAMENTOS  
 CNPJ/CPF:10888651000113  
 CNAE: 8630-5/04  
 Endereço:AVENIDA AMADEU RIBEIRO,142 ANHANGABAU  
 Município:JUNDIAÍ CEP:13208-060 UF:SP  
 Resp. Legal:ANGELO RAFAEL CALABRIA TANCREDI  
 Resp. Técnico:ANGELO RAFAEL CALABRIA TANCREDI CRO: 74.997  
 Resp. Tec. Substituto:MAIZA BUENO DE OLIVEIRA CRO: 39.309

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 55809  
 CEVS:352590401-865-000634-1-0  
 Data de Validade:14/01/2015  
 Razão Social:JOSE LUIZ MARTINELLI  
 CNPJ/CPF:15386496832  
 CNAE:  
 Endereço:RUA SAO LAZARO,500 JAD MORUMBI  
 Município:JUNDIAÍ CEP:13200-000 UF:SP  
 Resp. Legal:JOSE LUIZ MARTINELLI  
 Resp. Técnico:JOSE LUIZ MARTINELLI CREFITO 130.370

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 56147  
 CEVS:352590401-863-800477-1-8  
 Data de Validade:10/01/2015  
 Razão Social:LUCAS GABRIEL MALTONI ROMANO  
 CNPJ/CPF:35119385893  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço:RUA CAMPOS SALES,450 CENTRO  
 Município:JUNDIAÍ CEP:00000-000 UF:SP  
 Resp. Legal:LUCAS GABRIEL MALTONI ROMANI  
 Resp. Técnico:LUCAS GABRIEL MALTONI ROMANI CRM: 144.397

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
 Protocolo:00.687-3/14  
 CEVS:352590401-477-000045-1-0  
 Data de Validade:22/10/2014  
 Razão Social:REIS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA  
 CNPJ/CPF:07711912000110  
 CNAE: 4771-7/02  
 Tipo: MANIPULAR, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, DISPENSAR POR MEIO REMOTO.  
 Endereço:RUA DAS PITANGUEIRAS,635 VIANELO  
 Município:JUNDIAÍ CEP:13206-716  
 UF:SP Resp. Legal:SILVIO CESAR CAETANO ELI CPF:160.170.288-47 Resp. Substituto: TAMY LUENE SELEGUIM CRF: 59.923

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo:28.956  
 CEVS:352590401-863-800249-1-2

Data de Validade:22/01/2015  
 Razão Social:MAPEF SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
 CNPJ/CPF:01943490000122  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço:RUA MARIO BORIN,500 SALA 32/3 ANDAR PARQUE DO COLEGIO Município:JUNDIAÍ CEP:13224-350 UF:SP  
 Resp. Legal:CARLOS EDUARDO SCOMPARI  
 Resp. Técnico:CARLOS EDUARDO SCOMPARI CRM: 73.763  
 Resp. T.Ec. Substituto:FABIANA SOARES RIBEIRO SCOMPARI CRM: 83.537

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo:40.472  
 CEVS:352590401-863-001165-1-3  
 Data de Validade:24/01/2015  
 Razão Social:WAIL CARMO MARGEOTTO  
 CNPJ/CPF:07477271800  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço:RUA EDUARDO TOMANIK,85 CHACARA URBANA  
 Município:JUNDIAÍ CEP:13201-835 UF:SP  
 Resp. Legal:WAIL CARMO MARGEOTTO  
 Resp. Técnico:WAIL CARMO MARGEOTTO CRM: 53.195

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 49863  
 CEVS:352590401-863-800478-1-5  
 Data de Validade:22/01/2015  
 Razão Social:CLINICA DE ALIVIO DA DOR SERVIÇOS DE SAUDE LTDA  
 CNPJ/CPF:12526649000120  
 CNAE: 8630-5/03  
 Endereço:RUA PRUDENTE DE MORAES,772 VILA PACHECO  
 Município:JUNDIAÍ CEP:13201-004 UF:SP  
 Resp. Legal:JOSE ROGERIO CALIL NADER  
 Resp. Técnico:JOSE ROGERIO CALIL NADER CRM: 46.1941

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 32.974  
 CEVS: 352590401-869-000104-1-3  
 Data de Validade:13/01/2015  
 Razão Social: MARCELO FERNANDO BUZANELLI  
 CNPJ/CPF:13754899848  
 CNAE: 8690-9/03  
 Endereço: RUA JORGE ZOLNER 28 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP:13201-039 UF:SP  
 Resp. Legal: MARCELO FERNANDO BUZANELLI  
 Resp. Técnico: MARCELO FERNANDO BUZANELLI CRF: 20.002

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
 Protocolo: 52948  
 CEVS:352590401-863-800175-1-7 ESTABELECIMENTO  
 CEVS:352590401-863-800176-1-4 EQUIPAMENTO  
 Data de Validade:23/01/2015  
 Razão Social:ORTORISO ODONTOLOGIA LTDA.  
 CNPJ/CPF:13649571000101  
 CNAE: 8630-5/04  
 Endereço:PETRONILHA ANTUNES,517 CENTRO  
 Município:JUNDIAÍ CEP:13201-080 UF:SP  
 Resp. Legal:PATRICIA APARECIDA DARIO MARTINELI  
 Resp. Técnico:PATRICIA APARECIDA DARIO MARTINELI CRO: 59.309  
 Resp. Tec.Substituto:SILMARA SIMIONE POPPE CRO: 62.473  
 Resp. Tec.Substituto:ROBERTO APARECIDO PEREIRA CRO: 68.924

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
 Protocolo: 53894  
 CEVS:352590401-863-800453-1-6

## SECRETARIA DE SAÚDE

Data de Validade:23/01/2015  
Razão Social:CLINICA BANDIERA E LEITE LTDA EPP  
CNPJ/CPF:18827424000190  
CNAE: 8630-5/04  
Endereço:RUA DO RETIRO,432 VILA VIRGINIA  
Município:JUNDIAÍ CEP:13209-000 UF:SP  
Resp. Legal:CAROLINE ARAUJO LEITE  
Resp. Técnico:WELINTON ABDALA BANDIERA LEITE CRO:  
31.502

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 54.183  
CEVS:352590401-863-001919-1-4  
Data de Validade:23/10/2013  
Razão Social:JUND CARDIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP  
CNPJ/CPF:12647752000128  
CNAE:8630-5/03  
Endereço:RUA SÃO BENTO ,222 CENTRO Município:JUNDIAÍ  
CEP:13201-033 UF:SP  
Resp. Legal:PATRICIA BRECHT ESTEVES DE FREITAS  
Resp. Técnico:PATRICIA BRECHT ESTEVES DE FREITAS CRM:  
104.385

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 59.184  
CEVS:352590401-864-000022-1-6  
Data de Validade:22/01/2015  
Razão Social:COLSAN ASSOCIACAO BENEFICENTE DE COLTA DE SANGUE  
CNPJ/CPF:61047007000234  
CNAE: 8640-2/12  
Endereço:RUA XV DE NOVEMBRO,1848 CENTRO  
Município:JUNDIAÍ CEP:13201-305 UF:SP  
Resp. Legal:JOSE AUGUSTO BARRETO  
Resp. Técnico:JOAO AUGUSTO FERNANDES GONCALVES CRM:  
63.151  
Resp. Tec.Substituto:KAREN CRISTINA TAKADA CRM: 82.980  
Resp. Tec.Substituto:JOSE EMILIO DE SOUZA CRM: 34.752

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 56700  
CEVS:352590401-863-800476-1-0  
Data de Validade:23/01/2015  
Razão Social:HEMO ANALISE SERVIÇOS DE SAUDE S/S LTDA  
CNPJ/CPF:19064248000144  
CNAE: 8650-0/03  
Endereço:RUA DO RETIRO,424 11 ANDAR VILA DAS HORTENCIAS Município:JUNDIAÍ CEP:13209-355 UF:SP  
Resp. Legal:SULEY MARA CHADDAD VANCINE  
Resp. Técnico:PAULO ANDRE CEO ROSA CRP: 104.043

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 55.946  
CEVS:352590401-864-000253-1-3 ESTABELECIMENTO  
CEVS:352590401-864-000192-1-6 EQUIPAMENTO  
CEVS:352590401-864-000193-1-3 EQUIPAMENTO  
CEVS:352590401-864-000241-1-2 EQUIPAMENTO  
CEVS:352590401-864-000242-1-0 EQUIPAMENTO  
CEVS:352590401-864-000243-1-7 EQUIPAMENTO  
CEVS:352590401-864-000254-1-0 EQUIPAMENTO  
Data de Validade:23/01/2015  
Razão Social:ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUIS  
CNPJ/CPF:47673793008743  
CNAE: 8640-2/05  
Endereço:RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA,201 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-002 UF:SP  
Resp. Legal:SERGIO TUFIK  
Resp. Técnico:CARLOS EDUARDO PASSOS CRM: 87.895  
Resp. Tec. Substituto:PRISCILA TRIGO BIANCHESSI CRM

88.001  
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo:web 55.766/13  
CEVS:352590401-863-800506-1-1  
Data de Validade:24/01/2015  
Razão Social:LAVOURE SAUDE LTDA EPP  
CNPJ/CPF:05407869000179  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço:RUA DR LEONARDO CAVALCANTI,254 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-013 UF:SP  
Resp. Legal:GISLENE MANZATO PETROLINI  
Resp. Técnico:LUIZ CARLOS PETROLINI CRM: 40.087

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 59.960  
CEVS:352590401-865-000222-1-7  
Data de Validade:24/01/2015  
Razão Social:ESPACO AGIR CLINICA DE PSICOLOGIA E BEM ESTAR LTDA EPP  
CNPJ/CPF:10217894000120  
CNAE:  
Endereço:RUA FRANCISCO MORATO,77 VIANELO Município:JUNDIAÍ CEP:13207-250 UF:SP  
Resp. Legal:ADRIANA DE CASTRO RUOCCO SARTORI  
Resp. Técnico:ADRIANA DE CASTRO RUOCCO SARTORI CRP:  
85.367

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Razão Social, Incorporação.  
Protocolo: 35.580/12  
CEVS:352590401-477-000264-1-7  
Data de Validade:27/01/2015  
Razão Social:RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 282  
CNPJ/CPF:61585865082107  
CNAE: 4771-7/01  
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO  
Endereço:RUA CORONEL LEME DA FONSECA,450 ESQUINA COM 460 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-031 UF:SP  
Legal:RICARDO CASTRO DE AZEVEDO  
Resp. Técnico:ANA PAULA MALTONI CRF: 40.446  
Resp. Tec.Substituto:DANILA FONTOURA DOS SANTOS CRF: 59.937  
Resp. Substituto: ADRIANA BORTOLOSSI CRF: 70.790

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo:32.895-6/13  
CEVS:352590401-477-000264-1-7  
Data de Validade:27/01/2015  
Razão Social:RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 282  
CEVS:352590401-477-000264-1-7  
Data de Validade:27/03/2013  
Razão Social:RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 282  
CNPJ/CPF:61585865082107  
CNAE: 4771-7/01  
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO  
Endereço:RUA CORONEL LEME DA FONSECA,450 ESQUINA COM 460 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-031 UF:SP  
Legal:RICARDO CASTRO DE AZEVEDO  
Resp. Substituto: ADRIANA BORTOLOSSI CRF: 70.790

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 35.580

CEVS:352590401-477-000264-1-7  
Data de Validade:27/01/2015  
Razão Social:RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 282  
CEVS:352590401-477-000264-1-7  
Data de Validade:27/03/2013  
Razão Social:RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 282  
CNPJ/CPF:61585865082107  
CNAE: 4771-7/01  
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO  
Endereço:RUA CORONEL LEME DA FONSECA,450 ESQUINA COM 460 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-031 UF:SP  
Legal:RICARDO CASTRO DE AZEVEDO  
Resp. Técnico:ANA PAULA MALTONI CRF: 40.446  
Resp. Tec.Substituto:DANILA FONTOURA DOS SANTOS CRF: 59.937  
Resp. Substituto: ADRIANA BORTOLOSSI CRF: 70.790

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 53.684  
CEVS:352590401-863-800188-1-5  
Data de Validade:27/01/2015  
Razão Social:RUBENS RAPHAEL FLAVIO DE LUCA  
CNPJ/CPF:05174392804  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço:RUA BARÃO DE JUNDIAÍ,403 CENTRO Município:JUNDIAÍ CEP:13201-010 UF:SP  
Resp. Legal:RUBENS RAPHAEL FLAVIO DE LUCA  
Resp. Técnico:RUBENS RAPHAEL FLAVIO DE LUCA CRM:  
09.298

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 52.291  
CEVS: 352590401-865-000183-1-7  
Data de Validade:14/01/2015  
Razão Social: MARIA VALERIA SCANAPIECO NASCIMENTO  
CNPJ/CPF:02276457821  
CNAE: 8650-0/03  
Endereço: AV. ANTONIO SEGRE 450 VILA MUNICIPAL Município: JUNDIAÍ CEP:13201-145 UF:SP  
Resp. Legal:MARIA VALERIA NASCIMENTO  
Resp. Técnico:MARIA VALERIA NASCIMENTO CRP: 14.132

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 36.901  
CEVS:352590401-931-000125-2-1  
Data de Deferimento:15/07/2010  
Razão Social: KS ACADEMIA E EVENTOS CULTURAI LTDA ME  
CNPJ/CPF:05766575000133  
CNAE: 9313-1/00  
Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 410 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP:13201-005 UF:SP  
Resp. Legal:LUCAS PAULO FERREIRA REBELLO  
Resp. Técnico:LUCAS PAULO FERREIRA REBELLO CREF: 9827-G

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Razão Social.  
Protocolo: 49788  
CEVS:352590401-477-000107-1-5  
Data de Validade:10/10/2014  
Razão Social:M P FONSECA & CIA LTDA -EPP CNPJ/CPF:03106316000150  
CNAE: 4771-7/01  
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

## SECRETARIA DE SAÚDE

Endereço: RUA CARLOS GOMES, 913 PONTE SAO JOAO  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-021 UF: SP  
Resp. Legal: QUINTINO PRADO FONSECA  
Resp. Técnico: QUINTINO PRADO FONSECA CRF: 00.690  
Resp. Tec. Substituto: MILENA PRADO FONSECA CRF: 41.165

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 53.722  
CEVS: 352590401-477-000406-1-4  
Data de Validade: 28/01/2015  
Razão Social: AGUA MEL FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 14819378000126  
CNAE: 4771-7/02  
Tipo: MANIPULAR, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, DISPENSAR POR MEIO REMOTO  
Endereço: RUA ANCHIETA, 688 VILA BOAVENTURA  
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP  
Resp. Legal: DAGOBERTO SALES DE ALMEIDA E SILVA  
Resp. Técnico: SONALY FERNANDES MENDES CRF: 61.488

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 57.487  
CEVS: 352590401-477-000360-1-3  
Data de Validade: 27/01/2015  
Razão Social: FARMAVIDA ELOY CHAVES LTDA  
CNPJ/CPF: 14708268000197  
CNAE:  
Endereço: AVENIDA BENEDITO CASTILHO DE ANDRADE, 708 SALA 03 ELOY CHAVES Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP  
Resp. Legal: RICARDO TARALO  
Resp. Técnico: CRISTINA APARECIDA PARANHOS CRF: 65.894  
Resp. Tec. Substituto: MARCIO ROBERTO SPERANDIO CRF: 40.043

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.  
Protocolo: 24.696-8/13  
CEVS: 352590401-206-000003-1-0  
Data de Validade: 09/01/2015  
Razão Social: BELCORP TRADING DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. S.A.  
CNPJ/CPF: 01218329000196  
CNAE: 2063-1/00  
Endereço: RUA KANEBO, 175 MODULO A8 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-090 UF: SP  
Resp. Legal: CLAUDIO ESCHECOLLA  
Resp. Técnico: JULIE CHRISTIE RONCOLETA BARBOSA CRF: 35.467

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 55.189  
CEVS: 352590401-206-000003-1-0  
Data de Validade: 09/01/2015  
Razão Social: BELCORP TRADING DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. S.A.  
CNPJ/CPF: 01218329000196  
CNAE: 2063-1/00  
Endereço: RUA KANEBO, 175 MODULO A8 DISTRITO INDUSTRIAL Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-090 UF: SP  
Resp. Legal: CLAUDIO ESCHECOLLA  
Resp. Técnico: JULIE CHRISTIE RONCOLETA BARBOSA CRF: 35.467

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 31.285-1

CEVS: 352590401-493-000003-2-9  
Data de Deferimento: 28/04/2009  
Razão Social: MARE TRANSPORTES LTDA.  
CNPJ/CPF: 63991343000185  
CNAE: 4930-2/02  
Endereço: AV. REINALDO PORCARI 800 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-390 UF: SP  
Resp. Legal: BENEDITO EDSON SPINA  
Resp. Técnico: CARLA FERNANDA DA SILVA MORAIS CRF: 55.025

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 364-9/14  
CEVS: 352590401-493-000003-2-9  
Data de Deferimento: 28/04/2009  
Razão Social: MARE TRANSPORTES LTDA.  
CNPJ/CPF: 63991343000185  
CNAE: 4930-2/02  
Endereço: AV. REINALDO PORCARI 800 MEDEIROS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-390 UF: SP  
Resp. Legal: BENEDITO EDSON SPINA  
Resp. Técnico: ALINE MEDEIROS SANT ANA CRF: 42.151

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 917-4/14  
CEVS: 352590401-931-000166-2-4  
Data de Deferimento: 26/10/2010  
Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI  
CNPJ/CPF: 03779133004606  
CNAE: 9313-1/00  
Endereço: AV. ANTONIO SEGRE 695 JARDIM BRASIL Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP  
Resp. Legal: JADER LUIZ SERNI  
Resp. Tec. Substituto: EDUARDO MICHELETTO SCARPA CREF: 041006-G/SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 918-2/14  
CEVS: 352590401-931-000166-2-4  
Data de Deferimento: 26/10/2010  
Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI  
CNPJ/CPF: 03779133004606  
CNAE: 9313-1/00  
Endereço: AV. ANTONIO SEGRE 695 JARDIM BRASIL Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-843 UF: SP  
Resp. Legal: JADER LUIZ SERNI  
Resp. Tec. Substituto: BRUNO ALBERTO CHIARATTI CREF: 074311-G/SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.  
Protocolo: 32.610-9/13  
CEVS: 352590401-477-000403-1-2  
Data de Validade: 11/12/2014  
Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S/A  
CNPJ/CPF: 61412110042079  
CNAE: 4771-7/01  
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO  
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3333 LUC 112 ANHAN-GABAU Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP  
Resp. Legal: JOSE HENRIQUE VERRI  
Resp. Tec. Substituto: DANIELA LOPES DA SILVA GONCALVES CRF: 71.190

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 57.653/13  
CEVS: 352590401-863-001399-1-2  
Data de Validade: 29/01/2015  
Razão Social: IMMUNI ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA  
CNPJ/CPF: 05826258000165  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço: RUA DO RETIRO, 424 CONJUNTO 74 VILA VIRGINIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP  
Resp. Legal: ANDREA NOBRE MONACO  
Resp. Técnico: FLAVIA SERVANTES MUNHOZ CRM: 105.796

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Razão Social.  
Protocolo: 57.653/13  
CEVS: 352590401-863-001399-1-2  
Data de Validade: 29/01/2015  
Razão Social: IMMUNI ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA  
CNPJ/CPF: 05826258000165  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço: RUA DO RETIRO, 424 CONJUNTO 74 VILA VIRGINIA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP  
Resp. Legal: ANDREA NOBRE MONACO  
Resp. Técnico: FLAVIA SERVANTES MUNHOZ CRM: 105.796

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 58.046  
CEVS: 352590401-863-800502-1-2  
Data de Validade: 30/01/2015  
Razão Social: ANTONIO MIGUEL FILHO  
CNPJ/CPF: 46979670700  
CNAE: 8630-5/03  
Endereço: RUA EDUARDO TOMANIK, 900 SALA 51 CHACARA URBANA Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP  
Resp. Legal: ANTONIO MIGUEL FILHO  
Resp. Técnico: ANTONIO MIGUEL FILHO CRM: 29.844

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.  
Protocolo: 55.318  
CEVS: 352590401-863-800489-1-9  
Data de Validade: 30/01/2015  
Razão Social: RODOLFO BUENO ORSI  
CNPJ/CPF: 03655990693  
CNAE: 8630-5/04  
Endereço: RUA ADELINO MARTINS, 690 JD. TULIPAS Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-600 UF: SP  
Resp. Legal: RODOLFO BUENO ORSI  
Resp. Técnico: RODOLFO BUENO ORSI CRO: 69.239

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.  
Protocolo: 56.621  
CEVS: 352590401-477-000036-1-1  
Data de Validade: 30/01/2015  
Razão Social: DROGARIA BANDEIRA DE JUNDIAI LTDA  
CNPJ/CPF: 01259941000107  
CNAE: 4771-7/01  
Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO, DISPENSAR POR MEIO REMOTO, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO  
Endereço: RUA BARONESA DO JAPI, 304 CENTRO Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-684 UF: SP  
Resp. Legal: RICARDO TARALO  
Resp. Técnico: VANESSA CLEIDE PIMENTA CRF: 55.132  
Resp. Tec. Substituto: SAMUEL CESAR DE ALMEIDA CRF: 57.829

**SECRETARIA DE SAÚDE**

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 57.416

CEVS:352590401-477-000316-1-5

Data de Validade:29/01/2015

Razão Social:GISLENE FONSECA NOGUEIRA - EPP

CNPJ/CPF:04880877000175

CNAE: 4773-3/00

Endereço:RUA DAS PITAGUEIRAS ,118 SALA A2 JARDIM PITA-

GUEIRAS Município:JUNDIAÍ CEP:13202-450 UF:SP

Resp. Legal:GISLENE FONSECA NOGUEIRA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 57.488

CEVS:352590401-477-000023-1-3

Data de Validade:30/01/2015

Razão Social:FARMAVIDA JUNDIAI LTDA

CNPJ/CPF:67220822000230

CNAE: 4771-7/01

Tipo: DROGARIA, DISPENSAR, ADMINISTRAR/APLICAR MEDI-

CAMENTOS, DISPENSA MEDICAMENTOS DE CONTROLE ES-

PECIAL, AFERIR PARAMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICO

Endereço:RUA ANCHIETA,541 CENTRO Município:JUNDIAÍ

CEP:13201-804 UF:SP

Resp. Legal:ESTANISLAU DOS SANTOS

Resp. Técnico:JAQUELINE DA SILVA BRUNO CRF: 63.628

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 58.225

CEVS:352590401-864-000011-1-2

Data de Validade:31/01/2015

Razão Social:LABORATORIO FLEMING ANALISES CLINICAS E

CITOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF:00084042000158

CNAE: 8640-2/02

Endereço:RUA ANCHIETA,324 VILA LEME Município:JUNDIAÍ

CEP:13212-390 UF:SP

Resp. Legal:JOSE LUIZ ALVES MENINO

Resp. Técnico:JOSE LUIZ ALVES MENINO CRBM:03.198

Resp. Tec.Substituto:WILMA HOLOWACZ ALVES MENINO

CRBM: 3.197

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Responsabilidade Legal.

Protocolo:30.570-7/13

CEVS:352590401-863-001457-1-8

Data de Validade:30/01/2015

Razão Social:HENKEL LTDA.

CNPJ/CPF:02777131002906

CNAE: 8630-5/03

Endereço:AV. JOSE ALVES DE OLIVEIRA,1000 DISTRITO IN-

DUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-105 UF:SP

Resp. Legal:DANIELA MEILI

Resp. Técnico:LUCIANO DE SOUZA BARROS CRM: 67.767

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

Protocolo: 59.378

CEVS:352590401-863-001457-1-8

Data de Validade:30/01/2015

Razão Social:HENKEL LTDA.

CNPJ/CPF:02777131002906

CNAE: 8630-5/03

Endereço:AV. JOSE ALVES DE OLIVEIRA,1000 DISTRITO IN-

DUSTRIAL Município:JUNDIAÍ CEP:13213-105 UF:SP

Resp. Legal:DANIELA MEILI

Resp. Técnico:LUCIANO DE SOUZA BARROS CRM: 67.767

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo:34.475/12

CEVS:352590401-863-800256-1-7 ESTABELECIMENTO

CEVS:352590401-863-800264-1-9 EQUIPAMENTO

Data de Validade:30/01/2015

Razão Social:ODONTOCOPI ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF:16988442000128

CNAE:8630-5/04

Endereço:RUA JORGE ZOLNER,52 CENTRO Município:JUNDIAÍ

CEP:00000-000 UF:SP

Resp. Legal:NOEMI SILVA SERGIO DOS REIS

Resp. Técnico:NOEMI SILVA SERGIO DOS REIS CRO: 90.588

Resp. Tec. Substituto:SANDRA REGIN GOMES DA COSTA CRO:

100.034

Resp. Tec. Substituto:ANA PAULA VIEIRA CRO: 91.376

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 59.107

CEVS:352590401-931-000209-2-3

Data de Deferimento:30/01/2014

Razão Social: ACADEMIA E S LTDA ME

CNPJ/CPF:13606095000133

CNAE: 9313-1/00

Endereço: AV. OSMUNDO DOS SANTOS PELEGRINI 1665 RE-

CANTO QUARTO CENTENARIO Município: JUNDIAÍ CEP:13211-

745 UF:SP

Resp. Legal:ELISANGELA FRANCA BONFIM

Resp. Técnico:SILVIO CESAR MONTES CREF: 16369-G

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

O Responsável pela Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde, Produtos e Meio Ambiente.

Defere os protocolos acima.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JUNDIAÍ, sexta - feira, 31 de janeiro de 2014.

**ALEXANDRE RAFAEL G. SANTIAGO**  
**Enfermeiro - COREN-SP 64.005**  
**Gerente - Vigilância Sanitária**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

**FACULDADE DE MEDICINA****PORTARIA FMJ- 006/2014, DE 29/1/2014**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002;

**R E S O L V E**

Artigo 1º - CONCEDER aos servidores abaixo nominados, no mês de JANEIRO de 2014, o seguinte benefício:

**FACULDADE DE MEDICINA**

JANEIRO/2014		
NOME	REGIME	BENEFÍCIO
Mário Pantaroto	Estatutário	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 20/1/2014 (20%)
Milzen Jessel Lavander Giatti	Estatutário	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 03/1/2014 (20%)
Ricardo Porto Tedesco	Estatutário	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 07/1/2014 (20%)
Rogério Bonassi Machado	Estatutário	Adic. de Tempo de Serviço (Quinquênio), a partir de 04/1/2014 (20%)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e catorze (29/1/2014).-

**PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO**

Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e catorze (29/1/2014).-

**CARLOS DE OLIVEIRA CESAR**

Secretário Executivo

**CURSO DE MEDICINA****VESTIBULAR/2014 – 9ª CHAMADA – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ- 001/2014**

- 04 (quatro) candidatos (até a 142ª classificação).
- MATRÍCULA: 29 de janeiro de 2014.
- HORÁRIO: das 09 as 15 horas
- DOCUMENTOS:1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do 2º grau – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do 2º grau – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia autenticada;
- 9) Fotografias recentes 3x4 cm – 10 (dez).
- TAXA: R\$ 4.177,00 (Quatro mil, cento e setenta e sete reais).

NOME	RG.
Fernanda Souza Mattos	14.889.894-MG.
Gabriela Vieira Endrice	38.895.114-X-SP.
Luiz Henrique Farah Garcia Rosa	48.644.592-6-SP.
Pedro Henrique Raya Cozzolino	48.405.463-6-SP.

Jundiá, 30 de janeiro de 2014.

**PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO**

Diretor

## FACULDADE DE MEDICINA

### CURSO DE MEDICINA

#### VESTIBULAR/2014 – 10ª CHAMADA – DE ACORDO COM O EDITAL FMJ- 001/2014

- 09 (nove) candidatos (até a 151ª classificação).
- MATRÍCULA: 04 de fevereiro de 2014.
- HORÁRIO: das 09 as 15 horas
- DOCUMENTOS:1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do 2º grau – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do 2º grau – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia autenticada;
- 9) Fotografias recentes 3x4 cm – 10 (dez).
- TAXA: R\$ 4.177,00 (Quatro mil, cento e setenta e sete reais).

NOME	RG.
Daniilo Gomes Cardim	
Mendes de Oliveira	38.537.171-8-SP.
Guilherme Tetsuo Yokoy Numakura	32.939.305-4-SP.
Henrique Canevari Barros	38.083.557-5-SP.
Luis Guilherme Pessini	49.551.325-8-SP.
Maria Olivia Ferronato	
Ribeiro do Valle	40.462.833-3-SP.
Naiara do Nascimento	
Carvalho Nunes	39.040.520-6-SP.
Nathalia Naomi Toma	47.300.610-8-SP.
Silvia Naomi Eto	45.297.172-X-SP.
Thalita da Silva Feitosa	46.462.582-8-SP.

Jundiá, 03 de fevereiro de 2014.

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO  
Diretor

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 01/2014  
 Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá  
 Contratado: M.V.L. CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - ME  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de projeto e cálculo de reforço estrutural na região do balanço esquerdo do prédio sede da FMJ.  
 Vigência: 30 (trinta) dias  
 Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)  
 Assinatura: 30/01/2014  
 Término: 01/03/2014

#### EDITAL FMJ- 004/2014, de 03/2/2014 RESULTADO DE CONCURSO PARA TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS – 2014

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) As normas estabelecidas pelo Edital FMJ-058/2013, de 07/11/2013;  
 2) A Portaria FMJ- 128/2013, de 02/12/2013 e o relatório apre-

sentado pela Comissão Especial que julgou o concurso e classificou os candidatos para transferência ao 2º ano médico de 2014 desta Faculdade;

1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO do Concurso para admissão de alunos, POR TRANSFERÊNCIA, no ano letivo de 2014, conforme abaixo, sendo convocados os 04 (quatro) primeiros classificados para requerer a matrícula no 2º ano médico, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar de 06/2/2014, apresentando a documentação exigida, pagando os valores estabelecidos para a matrícula na respectiva série, assinando o respectivo contrato de prestação de serviços e documento concordando com as condições da matrícula, que será tornada efetiva após homologação e indicação do plano de adaptação pelo Conselho Técnico Administrativo desta Faculdade:

2. Foram aprovados e classificados os seguintes candidatos:

NOME	MÉDIA FINAL	CLAS.
DAVID OLIVEIRA CLEMENTE	7,78	1º
LUISA HADDAD FRANCO	7,60	2º
NATHÁLIA ROQUE LOCATELLI	7,16	3º
ERIC BALLIARI	7,12	4º
FLÁVIA MANTOVANI COLI	7,10	5º
LUANA CAROLINA RECH	6,86	6º
BARBARA PACHECO DA SILVA	6,82	7º
LARA MONTEIRO DE QUEIROZ RAVAZZI	6,76	8º
ROCHELE CAMPEÃO VALE	6,72	9º
HUGO CROTT MICHELOTI	6,32	10º
AHMAD MOHAMAD ALI HAMADE	5,64	11º

3. Os 04 (quatro) primeiros classificados deverão comparecer à Secretaria da Faculdade para obter o respectivo atestado de vaga, a partir de 06/2/2014.

4. Os demais candidatos classificados poderão ser convocados caso haja desistências ou abertura de novas vagas.

5. Os candidatos que não efetuarem sua matrícula no prazo estipulado serão considerados desistentes da vaga.

6. Para que não se alegue ignorância, faz publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá para divulgação.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze (03/2/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO  
Diretor

#### EDITAL FMJ- 046/2013 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital FMJ- 046/2013, de 24/6/2013, de Abertura do concurso público e de 13/12/2013, de divulgação de resultado do concurso publicado em 18/12/2013 e o que consta do Processo FMJ- 57/2013;

1. CONVOCA o candidato abaixo relacionado, a comparecer

na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiá, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiá. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.

Classificação	Nome	R.G.
1º	SAULO DUARTE PASSOS	7.856.134-6

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze (04/2/2014).-

PROF. DR. ITIBAGI ROCHA MACHADO  
Diretor

## ESEF

#### PORTARIA N. 002/2014 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

PROF. MS. ADRIANO ROGÉRIO CELANTE, Diretor em Exercício da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.....

DESIGNA os servidores Henrique José Bocanera, Luciana Baldo e Itamar dos Santos Vital para sob presidência do primeiro constituírem a Comissão Permanente de Licitação para atuarem nos procedimentos licitatórios neste exercício de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PROF. MS. ADRIANO ROGÉRIO CELANTE  
- Diretor em Exercício-

Publicada e registrada na Secretaria da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

## DAE

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

##### Inexigibilidade nº 011/2009

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
 Contratada: BIOALGAS ANÁLISE E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Termo de Aditamento nº 005/2014 assinado em 16/01/14, Processo DAE nº 3.260/2009.

Objeto: Contratação de laboratório para serviços de coleta e análise de algas.

5º aditamento que se faz ao contrato nº 047/2009 para reajuste contratual de 5,5836%, equivalendo ao valor de R\$ 1.617,11.

Jundiá, 04 de fevereiro de 2014

NILSON TADEU GÓES DINI  
Diretor Administrativo



**DAE****EXTRATO DE CONTRATO****Tomada de Preços nº 0006/2013**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
 Contratada: L.C. SPONCHIADO & CIA. LTDA.  
 Contrato nº 006/2014, assinado em 23/01/2014, Processo DAE nº 1.120/2013.

Objeto: Locação de veículo com operador e equipe de trabalho, para execução de serviços de reparação de redes de água e esgoto.

Prazo: 160 dias

Valor: R\$ 282.730,00

Classificação dos recursos: 8.6.2.03 – Gerência de Manutenção de Água (GMA).

Jundiá, 04 de fevereiro de 2014

**NILSON TADEU GÔES DINI**  
 Diretor Administrativo

**EDITAL Nº 007, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

Jamil Yatim, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 3305/2009.

Tendo em vista a desistência da candidata SAMANTA KREVO-RUCZKA, classificada em 8º lugar na classificação geral, de acordo com o estabelecido no item 13.14 do Capítulo XIII, do Edital nº 127/2009, do Concurso Público nº 002/2009;

Faz saber que, fica a candidata abaixo relacionada convocada a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Vereador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 às 11:30 horas, munida dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego de ASSISTENTE SOCIAL, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

Faz saber finalmente que, conforme Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, a jornada de trabalho do emprego de Assistente Social passa a ser de 30 (trinta) horas semanais, com vencimentos correspondentes à jornada reduzida.

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CLASSIF.	NOME
9º	KARIN CRISTINA BEZUTTI

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS**

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Carteira de Identidade (RG)
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado)
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 18 anos)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver)
- Cartão do PIS/PASEP ou Último extrato
- Certificado ou Diploma do curso de graduação específico do emprego
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone)

- Comprovante da experiência de 06 meses na função
- Registro no Conselho Regional de Classe
- Título Eleitoral com o comprovante de voto da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido, no exercício de emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, disponível no site da DAE [www.daejundiai.com.br](http://www.daejundiai.com.br) e afixado no quadro de avisos da Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

**JAMIL YATIM**  
 Diretor Presidente

**CIJUN****COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN  
 CNPJ Nº 67.237.644/0001-79  
 EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Prorrogação II, que se faz ao Contrato nº 0007-01/2012 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Processo nº 162/2011. Assinatura 31/01/2014. Assunto: Prorroga contrato por 06 meses. Valor Global: R\$ 198.293,55 (cento e noventa e oito mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos). Objeto contratação de empresa especializada na administração, emissão de cartões eletrônicos ou magnéticos e recargas mensais para o benefício "vale-alimentação" para os funcionários da Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN.  
 Jundiá, 31 de janeiro de 2014.

**GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES**  
 Diretor Presidente

**GUARDA MUNICIPAL****PORTARIA CMT GM Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito do Processo Administrativo nº 11.842-3/2013-1 e dá outras providências.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete à Guarda Municipal de Jundiá atuar de forma a contemplar o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município, zelando pelos interesses da Administração;

Considerando o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 6.764 de 08 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 20.913 de 13 de setembro de 2007, que trata da atuação da Guarda Municipal no município de Jundiá;

Considerando a necessidade de disciplinar as providências relativas ao patrulhamento comunitário desenvolvido pela GM;

RESOLVE prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria GMJ nº 25, de 05 de julho de 2013, com fundamento no art. 99 do Regulamento Disciplinar da Guarda

**GUARDA MUNICIPAL**

Municipal – Decreto nº 20.913, de 13 de setembro de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DR. JOSÉ ROBERTO FERRAZ**  
 Comandante da Guarda Municipal de Jundiá

**INEDITORIAL****EXTRAVIO**

A Empresa A E C TEIXEIRAS REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.494.212/0001-96 e Inscrição Municipal nº 79.259-4, declara que foi extraviado em local incerto e não sabido os seguintes documentos: Notas Fiscais de nº 001 à 028 (utilizadas); Notas Fiscais de nº 029 à 150 (em branco); Livros fiscais Modelo 51 e 57.

**EXTRAVIO**

A Empresa JUND PNEUS - PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA ME CNPJ 68.441.138/0001-60 e IE 407.165.160.116, comunica o extravio por motivo de perda, o Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência - mod 06 - nº 01, devidamente escriturado até 31/08/2012.

**EXTRAVIO**

RUAN YINGCE VARIEDADES ME, CNPJ 10.505.351/0001-08, Rua da Padroeira, 596, Centro, Jundiá, SP, CEP 13201-002 comunica perda ou extravio de documentos fiscais tipo: talão de nota fiscal de venda a consumidor, Modelo: 2, Série: D-1, Numeração: 006701 a 006750, talão preenchido.

**PODER LEGISLATIVO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014****(PROCESSO Nº 68.841)**

O pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiá, designado pela Portaria nº 3158/13, FAZ SABER que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, materiais, utensílios, e produtos de limpeza (WC, copa e cozinha). Os interessados poderão obter o Edital completo no site [www.jundiai.sp.leg.br](http://www.jundiai.sp.leg.br) ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiá, nº 128, Centro, Jundiá - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.

A sessão do pregão terá início às 09h00, do dia 19 de fevereiro de 2014, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jundiá, em três de fevereiro de dois mil e quatorze (03/02/2014).

**PEDRO H. O. FERREIRA**  
 Pregoeiro

**PORTARIA Nº 3205, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Concede ao funcionário EVALDO HILÁRIO CORRÊA, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VI, nível I, grau E, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 15%, a partir de 30 de janeiro de 2014.

**PODER LEGISLATIVO****EDITAL Nº 016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014**

A Comissão de Concursos Públicos, encarregada da divulgação, realização e fiscalização do Concurso Público para os cargos de provimento efetivo (carreira) de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** e **AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)**, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do processo nº 68.036/13, TORNA PÚBLICO O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS REALIZADAS NO DIA 02/02/2014.

**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)**

CONHECIMENTOS GERAIS																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	C	D	A	A	A	B	E	C	D	A	A	D	D	C	B	E	B	D	D	B	E	B	B	B	E	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																													
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	D	A	B	E	E	A	C	C	B	A	E	D	C	D	D	D	C	B	B	B	C	A	E	B	C	A	B	C	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																													
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80										
B	C	A	C	A	D	C	A	A	B	D	A	C	D	A	D	D	A	B	A										

**CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

CONHECIMENTOS GERAIS																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	D	E	E	A	B	B	A	E	A	C	D	C	E	A	B	C	A	D	A	C	D	E	E	B	D	E	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS																													
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
C	C	C	B	A	D	B	C	A	B	C	E	A	A	D	B	B	E	C	B										

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Câmara Municipal de Jundiá, 03 de fevereiro de 2014.

**GISLAINE APARECIDA BARBOSA**  
Comissão

**FÁBIO NADAL PEDRO**  
Comissão

**ANDRÉA AP. ALVES SALLES VIEIRA**  
Comissão

# DENGUE

## AQUI NÃO!

O combate  
não pode  
parar.



Guarde as garrafas sempre de cabeça para baixo.



Mantenha todos os recipientes com água adequadamente fechados.



Descarte os pneus velhos ou guarde-os em local coberto e abrigados da chuva.



Lave com sabão os recipientes utilizados para armazenar água.



Armazene o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira tampada.



Retire os pratos dos vasos das plantas.

**Elimine os criadouros do mosquito da dengue.**



Prefeitura de Jundiaí  
Secretaria de Saúde



# 31<sup>a</sup> Festa da Uva

II EXPO VINHOS

Jundiaí 2014

- Exposição e Venda de Frutas
- II Expo Vinhos

*Degustação e Venda*

- Exposição e Venda de Artesanato
- Espaço Deguste Jundiaí

*Praça de Alimentação  
com Pratos Típicos*

- Espaço Infantil
- Apresentações Teatrais
- Mostra Fotográfica
- Festival de Bandas
- Cascata de Vinho

- Workshops Culinários
- Passeios Turísticos
- Parada do Carro antigo (2/2)
- Cerimônia da Pisa da Uva
- Desfile de Cavaleiros (9/2)
- Mostra de Implementos Agrícolas
- Apresentações Culturais, Musicais e de Dança
- Mini-Fazendinha
- Exposição e Venda de Orquideas
- Pintura Facial, Caricaturas e Palhaços
- Corte da Uva e Vinhateiras


30 e 31 de janeiro  
01, 02, 07, 08, 09, 14,  
15 e 16 de fevereiro


Quintas e Sextas das 18h às 22h  
Sábados das 10h às 22h  
Domingos das 10h às 20h

Local: Pq. Comendador Antônio  
Carbonari Parque da Uva  
(Av. Jundiaí, s/n - Jundiaí/SP)

Informações:  
**(11) 4589-8580**

**Entrada Gratuita**

 [festadauva.jundiai.sp.gov.br](http://festadauva.jundiai.sp.gov.br)

 [www.facebook.com/PrefeituraDeJundiaí](http://www.facebook.com/PrefeituraDeJundiaí)



Prefeitura de **Jundiaí**  
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

Secretaria de Agricultura,  
Abastecimento e Turismo Rural

